

BOLETIM

DE

PESSOAL

N. 144 – FEVEREIRO DE 2011

Reitor:

Prof. Helvécio Luiz Reis

Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas – PROGP:

Maria Anália Catizane Ramos

Diretor da Divisão de Administração de Pessoal:

Antônio Henrique Polastri Rodrigues

Chefe do Setor de Registro:

Alcimênio Tadeu Zanetti Reis

Redação/digitação/formatação:

Nágela Cristina P. Souza

SUMÁRIO

ATOS DO REITOR.....	3
PORTARIA N° 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011	46
ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL	48
AFASTAMENTO PARA CASAMENTO	48
APOSENTADORIA	48
APOSTILA	52
AUXÍLIO - NATALIDADE	52
AUXILIO PRÉ-ESCOLAR.....	52
DIÁRIAS	53
DOAÇÃO DE SANGUE.....	66
EXONERAÇÃO	67
FALTAS NÃO JUSTIFICADAS	70
FÉRIAS	70
LICENÇA MATERNIDADE	86
LICENÇA MÉDICA	87
LICENÇA PATERNIDADE	90
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA	91
PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES	91
PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS.....	91
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS	92
PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS	93
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES.....	95
PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES.....	95
SUBSTITUIÇÃO	95
RETIFICAÇÃO.....	99

ATOS DO REITOR

PORTARIA Nº 076, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004552/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ROBERTO PIRES CALAZANS MATOS, JÚLIO EDUARDO DE CASTRO e WILSON CAMILO CHAVES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 001/2011, na área de Psicologia Clínica, do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 9 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **JÚLIO EDUARDO DE CASTRO**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MARIA DE FÁTIMA ARANHA DE QUEIROZ E MELO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 079, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 020/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 1º de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar**, até 01.04.2011, as Portarias Reitoria nºs 126 e 127, de 02.02.2009 que nomearam, respectivamente, a coordenadora e o vice-coordenador do Curso de Química, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, conforme relacionado:

Coordenadora: Stella Maris Resende
Vice-Coordenador: Paulo César Pinheiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 081, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000061/2009-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear DAVID JÚLIO DE ALVARENGA**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código SIAPE 701226, Classe D, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 0903942, conforme Portaria Nº 516, de 23 de abril de 2010.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no Campus Alto Paraopeba.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001500/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear VIRGILIO OSWALDO DORNELLES DANGELO**, para exercer, em virtude de habilitação em Concurso Público, o cargo de Operador de Luz, Código SIAPE 701451, Classe C, Padrão 101, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da UFSJ, Código da Vaga 872206, conforme Portaria Nº 928, de 25 de setembro de 2009.

Art. 2º Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na Sede, em São João del-Rei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 083, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122002797/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 043, de 19 de janeiro 2011 que autorizou a contratação de **CINTIA HELENA DE FREITAS** na qualidade de Professora Substituta na área de Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 084, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002797/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **ADRIANA APARECIDA SOUZA VALE** na qualidade de Professor Substituto na área de Ensino de Química, para o Departamento de Ciências Naturais, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002605/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **DÊNISON NEVES MONTEIRO** na qualidade de Professor Substituto na área de Contabilidade Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 087, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 001/2011/UFSJ/PROAD, de 3 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **JOSÉ ROBERTO ZIN, MAURICÉIA MARA DE ANDRDE YAGI e BRUNO DE BARROS DILASCIO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Almoxarifado, exercício 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.02.2011 a 05.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 088, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 001/2011/UFSJ/PROAD, de 3 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores **ANTONIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO, ROGÉRIO LUCAS DE CARVALHO e MÁRCIO TEIXEIRA SALDANHA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Anual do Setor de Patrimônio, exercício 2010, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 04.02.2011 a 05.03.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 089, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004472/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO (UFOP), HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS (CEFET-MG) e NELSON PERALTA CUNHA JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 120/2010, na área de Hidráulica e Saneamento – Subáreas: Mecânica dos Fluidos, Hidráulica e Hidrologia, Instalações Prediais Hidráulico-Sanitárias e Saneamento, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **HERSÍLIA DE ANDRADE E SANTOS (CEFET-MG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **STÉLIO MAIA MENEZES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 090, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004475/2010-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **JOSÉ JULIANO DE LIMA JÚNIOR (UNIFEI), LÁZARO VALENTIM DONADON (UFMG) e VILSON SOUZA PEREIRA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 126/2010, na área de Engenharia Mecânica – Subárea: Mecânica dos Sólidos e Projeto de Máquinas, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **LÁZARO VALENTIM DONADON (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **MÁRCIO EDUARDO DA SILVEIRA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 091, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004471/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **LUCAS MEILI (UFSM), CEZAR AUGUSTO DA ROSA (UFG) e DEMIAN PATRICK FABIANO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 123/2010, na área de Engenharia Química – Subárea: Projetos Industriais/Operações Unitárias, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CEZAR AUGUSTO DA ROSA (UFG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 092, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004470/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **FÁBIO BENTES FREIRE (UFSCAR), MARIA ELIZIANE PIRES DE SOUZA (UFSJ) e FÁBIO DE OLIVEIRA AROUCA (UFU)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 122/2010, na área de Engenharia Química – Subárea: Fenômeno dos Transportes, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **MARIA ELIZIANE PIRES DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **KARINA ARRUDA ALMEIDA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 093, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004469/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO BACCI DA SILVA (UFTM)**, **KARINA ARRUDA ALMEIDA (UFSJ)** e **SANDRA MARA SANTANA ROCHA (UFES)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 124/2010, na área de Engenharia Química: Subárea: Termodinâmica/Transferência de Massa, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **KARINA ARRUDA ALMEIDA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 094, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004551/2010-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANTE ALIGHIERI SCHETTINI**, **CARLOS ALAN CANDIDO DIAS JUNIOR** e **ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 004/2011, na área de Fisiologia, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **CARLOS ALAN CANDIDO DIAS JUNIOR**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 100, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002072/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **EMILIA AGNES ASSIS DE LIMA** na qualidade de Professor Substituto na área de Metodologia Científica e Teoria do Conhecimento, do Departamento de Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 101, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004476/2010-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **GERALD WEBER (UFMG)**, **MÁRCIO SANTOS ROCHA (UFV)** e **VALDEMIR ENÉIAS LUDWIG (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 119/2010, na área de Física Geral, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 16 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **MÁRCIO SANTOS ROCHA (UFV)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **ANTÔNIO FRANCISCO NETO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 102, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a necessidade de lançamento do Edital do Programa de Incentivo a Formação dos Servidores da UFSJ - PROSER de 2011;
- que a próxima reunião ordinária do CONDI se realizará no dia 28 de março de 2011,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DIRETOR:

Art. 1º Dar nova redação aos seguintes artigos da Resolução CONDI nº 014, de 23 de dezembro de 2009:

“Art. 2º O PROSER atende aos servidores que estiverem matriculados em curso de área de interesse da UFSJ, presencial ou à distância, de graduação, especialização, mestrado ou doutorado, em instituição pública ou privada, nacional ou estrangeira”.

Art. 3º ...

V – no momento da solicitação do auxílio do PROSER, que o servidor tenha remanescente, o dobro do tempo de duração de curso, necessário para aposentar com seus proventos integrais.

VI – comprometer-se, a partir do cancelamento do benefício, a manter o vínculo com a UFSJ por tempo igual ao do auxílio recebido ou devolver os recursos recebidos na forma prevista pela lei.

Art. 5º ...

§ 1º Não sendo aprovado o afastamento, o servidor está obrigado ao cumprimento integral de sua jornada de trabalho, nos termos da legislação vigente.

§ 2º O servidor em estágio probatório pode candidatar-se ao PROSER desde que o curso de graduação ou de pós-graduação não seja oferecido simultaneamente com o exercício de seu cargo ou não caiba horário especial de trabalho.

Art. 6º ...

§ 3º O auxílio é cancelado, em caso de trancamento do curso pelo servidor.

§ 5º O auxílio pode ser utilizado para a cobertura de despesas com mensalidade, taxas escolares, transporte, aluguel e aquisição de materiais escolares, livros e periódicos.

Art. 9º O valor do auxílio para servidores que estiverem em formação de graduação e especialização, corresponde:

I – em instituição pública: até 30% (trinta por cento) do salário mínimo

vigente.

II – em instituição privada, até 60% (sessenta por cento) do salário mínimo.

Art. 11. O valor do auxílio para mestrado ou doutorado usará como referência a bolsa correspondente da Capes, além dos seguintes critérios:

I – em instituição pública, até 25% (vinte e cinco por cento) da bolsa correspondente da Capes; e

II – em instituição privada, até 50% (cinquenta por cento) da bolsa correspondente da Capes.

Parágrafo único. No caso de formação de mestrado e doutorado, além do auxílio previsto nos incisos III e IV do *caput* do artigo 6º, o servidor pode obter auxílio complementar mensal de até 10% (dez por cento) da respectiva bolsa da Capes, a ser pago ao longo de outros 6 (seis) e 24 (vinte quatro) meses, respectivamente, para o financiamento de despesas com transporte e aquisição de materiais escolares, livros e periódicos.

Art. 13. O auxílio é concedido na forma de ressarcimento, devendo o servidor apresentar à Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DIDEP) o comprovante hábil na forma da lei da despesa realizada até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 16. ...

II – servidor que tiver maior tempo de serviço público federal;

III – servidor que tiver maior tempo de curso em andamento;

IV – servidor que tiver menor remuneração;

V – servidor que tiver maior idade. (“NR”)

Art. 2º Revogar o inciso II do *caput* do art. 3º; as alíneas ‘a’ e ‘b’ do inciso I do *caput* do art. 9º; o art. 10; o art. 12 e a alínea ‘f’ do *caput* do art. 21 da Resolução CONDI nº 014, de 23 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 103, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004474/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARCELO CARDOSO (UFMG), FRAN SÉRGIO LOBATO (UFU) e GUSTAVO MATHEUS DE ALMEIDA (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 125/2010, na área de Engenharia Química – Subárea: Modelagem e Otimização de Processos Químicos, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **FRAN SÉRGIO LOBATO (UFU)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **DEMIAN PATRICK FABIANO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 104, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004478/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CÁSSIO GONÇALVES DO REGO (UFMG), ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS (UFJF) e MOACIR DE SOUZA JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 128/2010, na área de Sistemas de Comunicações Analógicas e Digitais – Subáreas: Códigos, Hierarquia Digital Plesiócrona e Hierarquia Digital Síncrona, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **LUIZ GUILHERME COSTA MELO (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 105, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004479/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ERNANE ANTÔNIO ALVES COELHO (UFU)**, **ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO (UFF)** e **ADRIANO SILVA VALE CARDOSO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 129/2010, na área de Eletrônica – Subáreas: Eletrônica Analógica, Eletrônica Aplicada e Microprocessadores, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO (UFF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 106, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004477/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO (UFOP)**, **BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA (UFLA)** e **MARCIO FALCÃO SANTOS BARROSO (UFSJ)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 127/2010, na área de Engenharias – Subáreas: Controle e Automação, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA (UFLA)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA (UFMG)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 107, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004473/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **MARIA TERESA GOMES BARBOSA (UFJF), HERALDO NUNES PITANGA (UFSJ) e CONRADO DE SOUZA RODRIGUES (CEFET-MG)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 121/2010, na área de Construção Civil, para o Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado dos dias 23 a 25 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **HERALDO NUNES PITANGA (UFSJ)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **TACIANO OLIVEIRA DA SILVA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 110, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 026/2011/UFSJ/PROEN-Adj, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **TARCÍSIO LAERTE GONTIJO e NADJA CRISTIANE LAPPANN BOTTI**, membros do corpo docente, para o Colegiado do Curso de Enfermagem, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 07.02.2011 a 03.12.2012.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos professores nomeados no artigo 1º desta portaria no período de 04.12.2010 a 06.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 111, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122003006/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor **PAULO SÉRGIO DINIZ**, lotado no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para conclusão do Curso de Mestrado em Administração, pelo Centro de Administração Empreendedora - FEAD, no período de 01.03.2011 a 30.11.2011, em tempo integral, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 116, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001910/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUANE MARQUES DE MELLO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público CPD nº 104/2010, homologado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos em 20 de dezembro de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga oriunda da Portaria/ MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008, código de vaga 0874281.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu, em Divinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001910/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **ALEXANDRE CARVALHO PINTO COELHO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público CPD nº 104/2010, homologado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos em 20 de dezembro de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga oriunda da Portaria/ MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008, código de vaga 0874318.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu, em Divinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 118, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002864/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público CPD nº 107/2010, homologado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos em 7 de dezembro de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria/ MEC nº 1.536, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, código de vaga 0853566.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Ciência da Computação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 120, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000392/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **THAÍS CRISTINA PEREIRA FERRAZ** na qualidade de Professor Substituto na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 121, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000413/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **DANIELA ABRITTA COTA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 052/2010, realizado nos dias 16, 17 e 18 de junho de 2010, e homologado em 25 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, provimento autorizado pela Portaria/MEC nº 1.224, de 23.12.2009, publicada no Diário Oficial da União de 24.12.2009, código de vaga 0874190.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Artes Aplicadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 125, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO Nº 002/2011/UFSJ/DIAPA/DEMAT, de 9 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, para o período de 11.02.2011 a 07.10.2011, os professores **ROMÉLIA MARA ALVES SOUTO, CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR, CAROLINA FERNANDES MOLINA SANCHES, FÁBIO ALEXANDRE DE MATOS, FLÁVIA CRISTINA FIGUEIREDO COURA, FRANCINILDO NOBRE FERREIRA, JOSÉ DO CARMO TOLEDO, MARCO ANTÔNIO ESCHER e VIVIANE CRISTINA ALMADA DE OLIVEIRA** para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora do 6º Encontro Luso-Brasileiro de História da Matemática, que será realizado dos dias 28 a 31 de agosto de 2011 na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos membros da referida comissão nomeada no art. 1º desta Portaria, no período de 08.09.2010 a 10.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 126, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOS Nº^s 001/2011, 002/2011, 013/2011 e 014/2011/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 132/2010	Jerusa Livramento Pereira	31.01.2011	Extensão
Nº 116/2010	Camila Alves dos Santos	31.01.2011	Extensão
Nº 115/2010	Ângelo Alexandre Fonseca	31.01.2011	Extensão
Nº 134/2010	Kátia Simon Alves Borges	31.01.2011	Extensão
Nº 182/2010	Dimas de Paula Costa	03.02.2011	Atividade
Nº 312/2010	Bráulio Fernando de Carvalho Nolasco	02.02.2011	Atividade
Nº 308/2010	Samuel Barroso Rodrigues	08.02.2011	Atividade
Nº 408/2010	Jéssica Faria Souto	08.02.2011	Atividade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** até o dia 2 de março de 2011, o prazo final para os lançamentos de informações pelos docentes no Sistema INTELECTO, das atividades realizadas em 2010, e até 1º de abril de 2011, o prazo para validação das informações pelos Chefes dos Departamentos e Diretores dos Campi, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial, por três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento da servidora **AFONSINA IRIA DA SILVA**, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** as Portarias 1.096 de 16 de setembro de 2010 e 1.193 de 20 de outubro de 2010, em relação às discentes **CYNTIA DE MEDEIROS BOTELHO** e **NATHALIA APARECIDA DE ALMEIDA REIS**, matrícula 0924036-5 e 0924007-1, do Curso de Teatro, em virtude dos processos administrativos 23122003661/2010-92 e 23122003662/2010-38, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 131, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003453/2009-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VÂNIA APARECIDA DA COSTA OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público CPD nº 007/2010, homologado pela Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos em 9 de fevereiro de 2011, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em vaga oriunda da Portaria/ MEC nº 1.536, de 19 de dezembro 2008, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2008, e autorizada pela Portaria/ MEC nº 1224, de 23 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 24 de dezembro de 2009, código de vaga 0853598.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no DOU a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu, em Divinópolis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 133, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 015/2011/UFSJ/PROPE, de 9 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA GERKEN e LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Propostas Submetidas à Chamada Pública MCT/FINEP/CT-INFRA – PROINFRA 02/2010, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para o período de 14.02.2011 a 13.01.2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o credenciamento dos campi fora de sede aprovado pelo Conselho Nacional de Educação, conforme Parecer CNE/CES nº 204/2010 e anexo, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2010;
- o período de implantação dos *campi* fora de sede da UFSJ, Campus Alto Paraopeba – CAP, Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO – e Campus Sete Lagoas – CSL; e
- o caráter experimental do processo de estruturação dessas unidades acadêmicas, tendo em vista a falta de previsão estatutária,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:**CAPÍTULO I****Da Unidade Acadêmica dos *Campi* Fora de Sede**

Art. 1º Os *campi fora de sede* da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, *Campus* Alto Paraopeba – CAP, *Campus* Centro Oeste-Dona Lindu – CCO – e *Campus* Sete Lagoas – CSL, sediados, respectivamente, em Ouro Branco, Divinópolis e Sete Lagoas, Minas Gerais, são Unidades Acadêmicas da UFSJ, e possuem estrutura administrativa própria, fixada por estas normas.

Art.2º As Unidades Acadêmicas, às quais se refere a presente portaria, são tratadas apenas por Unidade e regem-se pelo Estatuto da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ e, subsidiariamente:

- I - pelo Regimento Geral da UFSJ;
- II - pelas resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores;

- III - pelos regimentos de seus órgãos;
- IV - pelos regulamentos e normas de aplicação; e
- V - pelas portarias e ordens de serviço de autoridades competentes.

Art.3º A Unidade tem como finalidade a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociável entre si e integrados na educação do cidadão, na formação científica e técnico-profissional, na difusão da cultura e na produção filosófica, artística, científica e tecnológica, nas suas áreas de competência e de acordo com a política institucional da UFSJ.

Art.4º Integram a Unidade:

- a Congregação da Unidade;
- I - as Câmaras da Unidade;
- II - a Diretoria de Unidade;
- III - os Colegiados de Curso de graduação;
- IV - os Colegiados de Curso de pós-graduação;
- V - os Grupos de Atuação Docente;
- VI - os Núcleos de Estudo; e
- VII - a Assembleia da Unidade.

Parágrafo único. A Unidade é o órgão de lotação de professores para objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão, responsável pelo suprimento de recursos humanos, científicos e tecnológicos às atividades de ensino, pela elaboração da pesquisa e pelo exercício das atividades de extensão, bem como pelo aperfeiçoamento dos docentes.

Seção I

Da Congregação da Unidade

Art.5º A Congregação da Unidade é o órgão máximo normativo, deliberativo e consultivo da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede.

Art.6º A Congregação da Unidade é integrada:

- I - pelo Diretor de Unidade, que é seu presidente;
- II - pelo Vice-diretor de Unidade;
- III - por um docente de cada Câmara da Unidade, eleito por seus pares;
- IV - por um docente de cada curso de graduação, eleito por seus pares;
- V - por um docente da pós-graduação, eleito por seus pares;
- VI - por um membro do Conselho Universitário, que pertença à Unidade;
- VII - por um membro do corpo técnico administrativo, eleito por seus pares;
- VIII - por um discente da graduação, eleito por seus pares;
- IX - por um discente da pós-graduação, eleito por seus pares; e
- X - por um membro da comunidade externa.

§ 1º Os membros a que se referem os incisos III, IV, V, VII, VIII, IX e X têm mandato de dois anos, permitida uma única reeleição ou recondução.

§ 2º O Reitor, juntamente com o Diretor de Unidade, faz gestão junto à comunidade externa, para indicação do membro, descrito no inciso X.

§ 3º Na composição da Congregação da Unidade, os docentes ocupam, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos assentos, garantindo-se a proporcionalidade o mais próximo de 30% (trinta por cento) dos demais membros.

Art.7º À Congregação da Unidade compete:

I - propor normas que regulem o funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade, em consonância com as normas da UFSJ;

II - organizar e acompanhar os processos eleitorais da Unidade, respeitada a legislação vigente;

III - aprovar, em primeira instância, a alteração de regime de trabalho de seus docentes, na forma prevista nesta portaria;

IV - aprovar seu calendário anual de reuniões;

V - estudar e sugerir normas, critérios e providências aos Órgãos Colegiados Superiores, visando melhor funcionamento acadêmico e administrativo da Unidade;

VI - aprovar, no âmbito da Unidade e respeitado o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFSJ, os projetos pedagógicos de cursos e matérias pertinentes aos cursos de graduação da Unidade;

VII - aprovar, no âmbito da Unidade e respeitado o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFSJ, os projetos e as matérias pertinentes aos cursos de pós-graduação da Unidade;

VIII - encaminhar proposta de criação e/ou extinção de curso de graduação, pós-graduação e extensão para decisão do Conselho Universitário;

IX - deliberar sobre o plano anual de afastamento de seus docentes e técnicos administrativos, obedecidas às normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

X - aprovar, em primeira instância, os pedidos de remoção, transferência ou movimentação de docentes e técnicos administrativos do/ou para a Unidade, em consonância com o Pró-reitor que tenha ligação direta com o referido docente ou técnico administrativo;

XI - aprovar, respeitadas as normas dos Órgãos Colegiados Superiores, a colaboração esporádica a outra instituição de docentes dedicação exclusiva da UFSJ;

XII - aprovar, em primeira instância, normas complementares sobre currículos, programas e propostas de mudanças curriculares;

XIII - criar comissões *ad hoc*, se necessário, definindo composição, finalidade e prazo de funcionamento;

XIV - estabelecer as prioridades de áreas para abertura de concurso público de docentes;

XV - aprovar planos de trabalho e relatórios de atividades docentes;

XVI - aprovar as publicações a serem editadas na Unidade;

XVII - propor o plano de expansão do quadro de pessoal e da área física da Unidade, para apreciação dos Órgãos Colegiados Superiores;

XVIII - deliberar sobre recursos administrativos e disciplinares interpostos por docentes, técnicos administrativos e discentes em matéria de sua competência;

XIX - aprovar, em primeira instância, os regimentos dos órgãos e comissões da Unidade;

XX - estabelecer as normas de seu funcionamento;

XXI - aprovar e aplicar as diretrizes de alocação de recursos orçamentários, de acordo com as normas do Conselho Diretor;

XXII - aprovar a prestação de contas da Unidade;

XXIII - propor e aprovar o regimento interno da Unidade, ou sua alteração, para posterior aprovação pelo Conselho Universitário;

XXIV - deliberar sobre os recursos interpostos contra decisões das Câmaras da Unidade;

XXV - deliberar sobre os recursos interpostos contra decisões do Diretor de Unidade;

XXVI - avocar a si o exame e a deliberação sobre matéria de interesse da Unidade; e

XXVII - deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

§ 1º Nas ausências e/ou impedimentos do Diretor de Unidade, a Congregação da Unidade é presidida pelo Vice-diretor de Unidade.

§ 2º Na ausência do Diretor de Unidade e do Vice-diretor de Unidade, a presidência cabe ao docente, membro da Congregação da Unidade, previamente, indicado pelo Diretor de Unidade.

§ 3º As reuniões da Congregação da Unidade só podem ocorrer com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do total de seus membros, com a exigência dos votos de metade mais um dos presentes para validade das deliberações.

Seção II **Das Câmaras da Unidade**

Art.8º As Câmaras da Unidade são órgãos deliberativos e consultivos da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede, a saber:

- I - Câmara de Graduação;
- II - Câmara de Pesquisa e Pós-graduação;
- III - Câmara de Extensão; e
- IV - Câmara de Gestão.

Art.9º A Câmara de Graduação é composta:

- I - pelo Diretor de Unidade;
- II - pelo Vice-diretor de Unidade;
- III - pelos Coordenadores de cursos de graduação;
- IV - por um docente por curso de graduação, eleito por seus pares; e
- V - por membro(s) técnico administrativo e/ou discente, eleito por seus pares, observado o disposto nesta portaria.

Art.10. A Câmara de Pesquisa e Pós-graduação é composta:

- I - pelo Diretor de Unidade;
- II - pelo Vice-diretor de Unidade;
- III - pelos Coordenadores de cursos de pós-graduação;
- IV - por um docente, por curso, envolvido na pesquisa e/ou pós-graduação, eleito por seus pares; e
- V - por membro(s) técnico administrativo e/ou discente, eleito por seus pares, observado o disposto nesta portaria.

Art.11. A Câmara de Extensão é composta:

- I - pelo Diretor de Unidade;
- II - pelo Vice-diretor de Unidade;
- III - por um docente coordenador de programas/projetos de extensão, eleito por docentes participantes de programas/projetos de extensão;
- IV - por um docente, de cada curso de graduação, envolvido na extensão, eleito por seus pares; e
- V - por membro(s) técnico administrativo e/ou discente, eleito por seus pares, observado o disposto nesta portaria.

Art.12. A Câmara de Gestão Administrativa é composta:

- I - pelo Diretor de Unidade;
- II - pelo Vice-diretor de Unidade;
- III - por um docente, de cada curso de graduação, eleito por seus pares;
- IV - por um docente do curso de pós-graduação, eleito por seus pares; e
- V - por membro(s) técnico administrativo e/ou discente, eleito por seus pares, observado o disposto nesta portaria.

Art. 13. As Câmaras da Unidade são presididas pelo Diretor de Unidade e, em suas ausências e/ou impedimentos, pelo Vice-diretor de Unidade.

§ 1º Nas ausências e/ou impedimentos do Diretor de Unidade e do Vice-diretor de Unidade, preside a Câmara da Unidade um docente, membro da respectiva Câmara, indicado, previamente, pelo Diretor de Unidade.

§ 2º Os componentes das Câmaras da Unidade, como membros eleitos, têm um mandato de dois anos, permitida uma única reeleição.

Art.14. Na composição das Câmaras da Unidade, os docentes ocupam, no mínimo, 70% (setenta por cento) dos assentos, garantindo-se a proporcionalidade o mais próximo de 30% (trinta por cento) dos demais membros.

§ 1º O número de técnicos administrativos e discentes em cada Câmara da Unidade será definido pela Congregação da Unidade, de acordo com o *caput* deste artigo.

§ 2º Na hipótese da aplicação do percentual estabelecido no *caput* deste artigo resultar em número par, as vagas de técnicos administrativos e discentes da Câmara da Unidade devem ser divididas igualmente entre eles.

§ 3º Na hipótese de resultar número ímpar, a diferença entre técnicos administrativos e discentes deve ser, no máximo, um, dando-se preferência ao discente nas Câmaras Acadêmicas da Unidade e ao técnico administrativo na Câmara de Gestão.

Art.15. À Câmara de Graduação compete:

I - aprovar os projetos de ensino, em consonância com as diretrizes institucionais;

II - aprovar, em primeira instância, os projetos pedagógicos de cursos e matérias pertinentes aos cursos de graduação, encaminhando-os para serem aprovados pela Congregação da Unidade;

III - deliberar sobre os encargos didáticos docentes, respeitadas as competência dos grupos de ensino;

IV - aprovar as grades horárias dos cursos, assegurando sua compatibilidade e adequação, encaminhando-as à instância competente;

V - elaborar e propor normas e critérios para uso dos laboratórios, no âmbito de sua competência;

VI - elaborar e propor à Congregação da Unidade suas normas de funcionamento;

VII - deliberar sobre os recursos interpostos por docentes contra decisões dos Grupos de Atuação Docente;

VIII - deliberar sobre os recursos interpostos contra decisões dos Colegiados de Cursos da Unidade;

IX - deliberar sobre os recursos interpostos, no âmbito de sua competência;

X - propor a criação e extinção de curso de graduação da Unidade;

XI - propor prioridades de áreas para abertura de concurso público de docentes;

XII - deliberar sobre a criação, o desmembramento, a fusão ou a extinção de Grupos de Atuação Docente e Núcleos de Estudo;

XIII - estudar e sugerir à Congregação da Unidade normas, critérios e providências, para melhor funcionamento da parte acadêmica e administrativa dos cursos de graduação;

XIV - deliberar sobre programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos docentes, no âmbito de sua competência e em consonância com as diretrizes institucionais;

XV - aprovar propostas de convênio para projetos, no âmbito de sua competência;

XVI - criar comissões *ad hoc*, para tratar de assuntos de sua competência, definindo composição, finalidade e prazo de funcionamento;

XVII - emitir parecer sobre as publicações a serem editadas pelos integrantes da graduação, no âmbito de sua competência;

XVIII - assessorar a Câmara de Gestão na elaboração do plano de expansão do quadro de pessoal e da área física da Unidade; e

XIX - aprovar o calendário de suas reuniões.

Art.16. À Câmara de Pesquisa e Pós-graduação compete:

I - aprovar os projetos de pesquisa, em consonância com as diretrizes institucionais;

II - aprovar, em primeira instância, os projetos e as matérias pertinentes aos cursos de pós-graduação, encaminhando-os para serem aprovados pela Congregação da Unidade;

III - propor a criação e extinção de curso de pós- graduação;

IV - estudar e sugerir à Congregação da Unidade normas, critérios e providências, para melhor funcionamento da parte acadêmica e administrativa dos cursos de pós-graduação;

V - aprovar, em primeira instância, as normas de funcionamento dos cursos de pós-graduação;

VI - deliberar sobre cursos e/ou programas de pós-graduação, em consonância com as diretrizes institucionais;

VII - aprovar propostas de convênio para projetos de pesquisa, no âmbito de sua competência;

VIII - elaborar e propor à Congregação da Unidade normas para seu funcionamento;

IX - aprovar os relatórios de atividades dos docentes afastados para programas de capacitação ou qualificação;

X - elaborar e propor normas e critérios para uso dos laboratórios, no âmbito de sua competência;

XI - deliberar sobre os recursos interpostos contra decisões no âmbito de sua competência

XII - criar comissões *ad hoc*, para tratar de assuntos de sua competência, definindo composição, finalidade e prazo de funcionamento;

XIII - emitir parecer sobre as publicações a serem editadas pelos integrantes da pós-graduação, no âmbito de sua competência;

XIV - assessorar a Câmara de Gestão na elaboração do plano de expansão do quadro de pessoal e da área física da Unidade; e

XV - aprovar o calendário de suas reuniões.

Art.17. À Câmara de Extensão compete:

I - aprovar os projetos de extensão, em consonância com as diretrizes institucionais;

II - propor a criação e extinção de curso de extensão;

III - deliberar sobre cursos, projetos e/ou programas de extensão, em consonância com as diretrizes institucionais;

IV - estudar e sugerir à Congregação da Unidade normas, critérios e providências, para melhor funcionamento da extensão;

V - elaborar e propor à Congregação da Unidade normas para seu funcionamento;

VI - aprovar propostas de convênio para projetos de extensão, no âmbito de sua competência;

VII - deliberar sobre os recursos interpostos contra decisões no âmbito de sua competência;

VIII - criar comissões *ad hoc*, para tratar de assuntos de sua competência, definindo composição, finalidade e prazo de funcionamento;

IX - emitir parecer sobre as publicações a serem editadas pelos integrantes da extensão, no âmbito de sua competência;

X - assessorar a Câmara de Gestão na elaboração do plano de expansão do quadro de pessoal e da área física da Unidade; e

XI - aprovar o calendário de suas reuniões.

Art.18. À Câmara de Gestão Administrativa compete:

I - estudar e sugerir à Congregação da Unidade normas, critérios e providências, para melhor funcionamento da parte administrativa da Unidade;

II - deliberar sobre programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento dos técnicos administrativos, no âmbito de sua competência e em consonância com as diretrizes institucionais;

III - elaborar e propor à Congregação da Unidade normas para seu funcionamento;

IV - aprovar, em primeira instância, as propostas de consultorias e prestação de serviços dos docentes;

V - deliberar sobre remanejamento dos recursos da Unidade, no âmbito de sua competência, e em consonância com as diretrizes institucionais;

VI - deliberar sobre os recursos interpostos, no âmbito de sua competência;

VII - criar comissões *ad hoc*, para tratar de assuntos de sua competência, definindo composição, finalidade e prazo de funcionamento;

VIII - elaborar e propor à Congregação da Unidade o plano de expansão do quadro de pessoal e da área física da Unidade, ouvidas as demais Câmaras da Unidade;

IX - aprovar normas e critérios para a administração do espaço físico da Unidade, em consonância com as diretrizes institucionais;

X - propor as diretrizes de alocação de recursos orçamentários e acompanhar sua execução, observadas as normas aprovadas pelo Conselho Universitário da UFSJ;

XI - aprovar, em primeira instância, a prestação de contas da Unidade Acadêmica, encaminhando-a para que seja aprovada pela Congregação da Unidade; e

XII - aprovar o calendário de suas reuniões.

Art.19. Das decisões das Câmaras da Unidade cabem recursos à Congregação da Unidade e aos Órgãos Colegiados Superiores da UFSJ, nesta ordem, interpostos pelo interessado, respectivamente, ao Diretor de Unidade e ao Reitor.

Seção III Da Diretoria de Unidade

Art. 20. A Diretoria de Unidade é o órgão de administração da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede, constituída pelo Diretor de Unidade e, quando necessário, pelo Vice-diretor de Unidade.

§ 1º A existência de um Vice-diretor de Unidade, fica condicionada a decisão do Conselho Universitário.

§ 2º À Diretoria de Unidade, vincula-se uma Secretaria de Unidade.

Art.21. Ao Diretor de Unidade compete:

I - dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Unidade;

II - elaborar proposta de calendário de reuniões ordinárias das Câmaras da Unidade e Congregação da Unidade;

- III - convocar as reuniões da Congregação da Unidade, das Câmaras da Unidade e da Assembleia da Unidade e a elas presidir;
- IV - abrir processos que demandem despacho ou deliberação da Administração Superior, encaminhando-os aos órgãos competentes;
- V - administrar os recursos orçamentários alocados na Unidade;
- VI - administrar os servidores técnicos administrativos lotados na Unidade;
- VII - exercer o poder disciplinar, no âmbito de sua competência;
- VIII - orientar e acompanhar o docente e/ou o técnico administrativo em estágio probatório;
- IX - autorizar as viagens acadêmicas dos docentes e/ou técnicos administrativos, em consonância com a legislação vigente;
- X - encaminhar para aprovação as propostas de convênios;
- XI - tomar decisões *ad referendum* da Congregação da Unidade e das Câmaras da Unidade, submetendo-as à aprovação na primeira reunião;
- XII - representar a Unidade perante os demais órgãos da Universidade;
- XIII - administrar os laboratórios da Unidade, de acordo com as normas aprovadas pela Congregação da Unidade;
- XIV - zelar pelo patrimônio sob a guarda da Unidade;
- XV - administrar o espaço físico da Unidade, de acordo com as normas e critérios aprovados pela Câmara de Gestão;
- XVI - baixar atos, bem como delegar poderes, nos limites de suas atribuições; e
- XVII - cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto e Regimento Geral da Universidade, destas Normas e dos Regimentos Internos, bem como as deliberações dos Órgãos Colegiados Superiores, da Congregação, da Administração Superior e da Congregação da Unidade.

Art.22. Ao Vice-diretor de Unidade compete:

- I - substituir o Diretor de Unidade em suas ausências e/ou impedimentos;
- II - presidir a Congregação da Unidade, as Câmaras da Unidade e Assembleia da Unidade nas ausências e/ou impedimentos do Presidente;
- III - colaborar com o Diretor de Unidade na administração da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede; e
- IV - desempenhar as tarefas que lhe forem delegadas pelo Diretor de Unidade.

Seção IV

Do Grupo de Atuação Docente

Art.23. O Grupo de Atuação Docente é composto por docentes de uma mesma área de conhecimento, ou de uma mesma unidade curricular multidisciplinar.

§ 1º Para pertencer ao Grupo de Atuação Docente, o docente deve ser:

contratado para se incumbir dos encargos didático-pedagógicos em um ou mais cursos; e

I - aprovado pela Câmara de Ensino.

§ 2º O Grupo de Atuação Docente deve ser representado por um líder, eleito por seus membros.

Art.24. O Grupo de Atuação Docente reúne-se pelo menos uma vez por semestre com a finalidade de:

I - propor a divisão dos encargos didáticos semestrais de seus docentes à Câmara de Ensino;

II - elaborar e encaminhar, para a Congregação da Unidade, o plano anual de afastamento de seus docentes; e

III - propor, à Congregação da Unidade, os programas e a composição das comissões examinadoras dos concursos públicos de docentes.

Seção V

Do Núcleo de Estudos

Art.25. O Núcleo de Estudos tem como objetivo o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, seletiva ou cumulativamente.

§ 1º O Núcleo de Estudos reúne docentes, podendo ainda reunir estudantes de graduação ou de pós-graduação e/ou técnicos administrativos.

§ 2º O Núcleo de Estudos pode propor às Câmaras de Ensino, de Pesquisa e Pós-graduação e de Extensão a realização de atividades sob sua responsabilidade, na esfera de sua competência.

§ 3º O Núcleo de Estudos pode, individualmente ou em associação, propor a criação de programa de pós-graduação.

Art.26. Respeitado o disposto no art. 7º, a proposta de criação de Núcleo de Estudos é encaminhada à Diretoria de Unidade por iniciativa dos interessados.

§ 1º A proposta de criação de Núcleo de Estudos deve ser fundamentada do ponto de vista de seu interesse acadêmico e de sua relevância para a consecução dos objetivos da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede, tendo em vista as diretrizes e políticas institucionais.

§ 2º Da proposta deve constar a relação dos docentes, técnicos administrativos e discentes que integram o Núcleo de Estudos.

§ 3º Além de integrantes da Unidade, podem, também, participar do Núcleo de Estudos, docentes, técnicos administrativos e discentes de outras unidades acadêmicas ou administrativas da UFSJ.

§ 4º A participação de membros sem vínculo com a UFSJ pode ser proposta pelo próprio Núcleo de Estudos à Congregação da Unidade, desde que a referida participação não implique vínculos ou obrigações trabalhistas de qualquer natureza.

§ 5º Os docentes, técnicos administrativos e discentes podem participar de mais de um Núcleo.

§ 6º Após sua criação, novos participantes podem associar-se às atividades do Núcleo de Estudos, bem como qualquer dos participantes pode requerer, ao próprio Núcleo de Estudo, em qualquer época, seu desligamento.

§ 7º A relação dos integrantes do Núcleo de Estudos deve ser mantida atualizada na Secretaria de Unidade.

Art.27. Cada Núcleo de Estudos conta com um líder, que deve ser, necessariamente, docente da Unidade, em efetivo exercício, e um sub-líder, eleitos pelo conjunto de seus integrantes, para mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. Um mesmo docente não pode ser, simultaneamente, líder de mais de um Núcleo de Estudos.

Art.28. Compete ao líder tomar todas as medidas necessárias para a consecução dos objetivos e implementação das atividades do Núcleo de Estudos.

Seção VI

Da Assembleia da Unidade

Art.29. A Assembleia da Unidade, convocada e presidida pelo Diretor de Unidade, é constituída:

- I - por todos os docentes lotados na Unidade e em efetivo exercício na Universidade;
- II - por todos os técnicos administrativos lotados e em efetivo na Unidade Acadêmica; e
- III - pelos membros do corpo discente que compõem os órgãos colegiados da Unidade.

Art.30. A Assembleia da Unidade exerce funções consultivas em relação à Congregação da Unidade, à Diretoria de Unidade e aos demais órgãos deliberativos da Unidade Acadêmica do *campus* fora de sede, competindo-lhe estudar e discutir políticas, bem como sugerir medidas destinadas a aprimorar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Parágrafo único. A Assembleia da Unidade reúne-se ordinariamente 1 (uma) vez a cada semestre e extraordinariamente sempre que necessário, podendo ser convocada pelo Diretor de Unidade, pela Congregação da Unidade ou pela maioria absoluta de seus membros.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art.31. A composição e competências dos Colegiados de Curso de graduação e de pós-graduação, bem como as atribuições dos respectivos coordenadores de curso e vice-coordenadores de curso, estão estabelecidas no Regimento Geral e normas da UFSJ.

Parágrafo único. No caso em que couber, as eleições para o preenchimento de vagas nos Colegiados de Curso de graduação e de pós-graduação e para a escolha dos respectivos coordenadores de curso e vice-coordenadores de curso estão amparadas no Regimento Geral e em normas da UFSJ.

Art.32. Até que as resoluções dos Órgãos Colegiados Superiores sejam adequadas à existência dos *campi* fora de sede, as atribuições por elas dadas aos Departamentos são de competência da Congregação da Unidade.

Art.33. Para efeito da eleição dos representantes docentes na Congregação da Unidade e Câmaras da Unidade, o docente deve se vincular a um único curso de graduação por identidade profissional e/ou pelos encargos didáticos, de acordo com as normas elaboradas pela Congregação da Unidade.

Parágrafo único. Até que tais normas sejam aprovadas pela Congregação, a vinculação se faz:

- I - pelo estabelecido nos concurso público no qual o docente foi aprovado, e
- II - pela maior carga horária didática lecionada nos dois últimos semestres letivos.

Art.34. Observado o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFSJ, a presente norma pode ser alterada por iniciativa da Congregação da Unidade, devendo as mudanças ser aprovadas, em primeira instância, pelo voto de, no mínimo, dois terços de seus membros, em sessão especialmente convocada para este fim e submetidas ao Conselho Universitário.

Art.35. No prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta portaria, a Diretoria de Unidade deve convocar eleições visando à composição de todos os Órgãos Colegiados previstos nos incisos I, II, VI e VIII do Art. 4º.

Art.36. No prazo máximo de 30 (trinta) dias da instalação da Congregação da Unidade, devem ser aprovadas suas normas de funcionamento e até 12 (doze) meses da mesma data as demais resoluções previstas nesta portaria.

Art.37. O Diretor de Unidade e Vice-diretor de Unidade são designados pelo Reitor, para exercício durante o período de implantação da Unidade.

Parágrafo único. No primeiro semestre de 2013, a Reitoria deve promover eleições nas Unidades para a escolha do Diretor de Unidade e Vice-diretor de Unidade para mandato de 4 (quatro) anos, cabendo à Congregação da Unidade propor as regras para esse processo ao Conselho Universitário.

Art.38. Revogam-se a Resolução CONSU nº 006, de 25 de fevereiro de 2008, e a Portaria Reitoria nº 1.487, de 30 de dezembro de 2008.

Art.39. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o MEMO Nº 085/2011/UFSJ/PROGP/DIPES, de 15 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender** o pagamento dos proventos, a partir de 12 de fevereiro de 2011, por motivo de falecimento da servidora **AFONSINA IRIA DA SILVA**, aposentada através da Portaria/Reitoria nº 370, de 6 de agosto de 2003, publicada no DOU de 11 de agosto de 2003, seção 2, página 13.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 139, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;

- o que consta do Processo nº 23122000456/2011-56,
RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **LUIZ GUSTAVO MARTINS DA SILVA**, lotado no Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realizar visita técnica a dois projetos para avaliar o uso de telemetria acústica para estudo de comportamento de peixes e o funcionamento de barreira comportamental, para repulsão de peixes de áreas de risco, na US Bureau of Reclamation, na cidade de Califórnia, Estados Unidos da América, no período de 8 a 22 de março de 2011, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 140, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002901/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **LUCIENE FÁTIMA TOFOLI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 108/2010, realizado nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2010, e homologado em 22 de dezembro de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, provimento autorizado pela Portaria/MEC nº 1.224, de 23.12.2009, publicada no Diário Oficial da União de 24.12.2009, código de vaga 0896604.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 141, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122002072/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 100, de 7 de fevereiro 2011 que autorizou a contratação de **EMILIA AGNES ASSIS DE LIMA** na qualidade de Professora Substituta na área de Metodologia Científica e Teoria do Conhecimento, para o

Departamento de Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os arts. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002072/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **FERNANDA DE ARAÚJO MELO** na qualidade de Professor Substituto na área de Metodologia Científica e Teoria do Conhecimento, do Departamento de Filosofias e Métodos, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001393/2008-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o afastamento do servidor **EDUARDO LUIZ MENDONÇA MARTINS**, lotado na Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para cursar o Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, na Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, no período de 03.03.2011 a 08.04.2011, em tempo integral, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 144, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO N^o 011/2011/UFSJ/NEAD, de 15 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^o **Nomear** a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO**, as servidoras **JUSSARA MARIA HORTA e MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA** e a acadêmica **NAIR CRISTINA RODRIGUES COSTA**, para comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Práticas de Letramento e Alfabetização – Modalidade a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 17.02.2011 a 16.02.2012.

Art. 2^o **Convalidar** os atos praticados pelos membros do colegiado, nomeadas no artigo 1^o, no dia 16 de fevereiro de 2011.

Art. 3^o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 148, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- o art. 5^o da Resolução nº 058, de 27 de novembro de 2006, do Conselho Universitário;
- o MEMO N^o 012/2011/UFSJ/ASSIN, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1^o **Nomear** o professor **FABRÍCIO MOLICA DE MENDONÇA** como Coordenador do Convênio celebrado entre a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ e a Corporação Universitária de La Costa, da Colômbia, durante sua vigência.

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 149, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003,

combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a correspondência do professor Luiz Gustavo Martins da Silva, de 8 de fevereiro de 2011, solicitando urgência na avaliação do projeto de pesquisa “Programa de Caracterização, Pesquisa, Monitoramento e Manejo Biológico do Meio Aquático do Alto Curso do Rio Pará” para estabelecimento de convênio entre a UFSJ e a FERLIG Ferro Liga Ltda.,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

Art. 1º Aprovar o projeto de pesquisa intitulado “Programa de Caracterização, Pesquisa, Monitoramento e Manejo Biológico do Meio Aquático do Alto Curso do Rio Pará”, coordenado pelo professor Luiz Gustavo Martins da Silva, do *Campus* Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000233/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **CARLOS EDUARDO DE MATOS JENSEN, GISELE RODRIGUES DA SILVA e ANA JÚLIA PEREIRA SANTINHO GOMES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 007/2011, na área de Farmacotécnica, para o Campus Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 10 de março de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **GISELE RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **ANA GABRILA REIS SOLANO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122003791/2010-29,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ALAMANDA KFOURY PEREIRA (UFMG)**, **JULIANA BARROSO ZIMMERMANN (UFJF)** e **JOÃO OSCAR DE ALMEIDA FALCÃO JÚNIOR (UFSJ)** para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 113/2010, na área de Ginecologia e Obstetrícia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **JULIANA BARROSO ZIMMERMANN (UFJF)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **SANDRA CRISTINA ARMOND (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000017/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **DANTE ALIGHIERI SCHETTINI (UFSJ)**, **ADRIANO MARÇAL PIMENTA (UFMG)** e **VIRGÍNIA MARA PEREIRA (UFSE)** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Contratação de Professor Efetivo – CPD 003/2011, na área de Fisiologia e Farmacologia, para o Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado nos dias 28 de fevereiro a 2 de março de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o professor **ADRIANO MARÇAL PIMENTA (UFMG)**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a professora **MÁRCIA CHRISTINA CAETANO DE SOUZA (UFSJ)**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 156, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 035/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear**, *pro tempore*, o professor **LUIZ ADEMIR DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, até que se promova a eleição do referido curso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando:

- a Instrução Normativa Nº 01, de 08.08.2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação; e
- o MEMO Nº 040/2011/PPLAN/DPLAG/SECOC, de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **HEITOR ANTÔNIO GONÇALVES e MAGDA APARECIDA LOMBARDI FERREIRA** como **Fiscal Titular e Fiscal Suplente**, respectivamente, para acompanhar o andamento dos Contratos abaixo relacionados, durante sua vigência.

CONTRATO	FIRMA
Nº 010/2011	V. M. I. Artes Gráficas Ltda.
Nº 011/2011	RB Digital Ltda. EPP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando a Portaria/Reitoria nº 134, de 15 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar** das funções relacionadas os respectivos titulares:

Professor	Função
Marcelo da Silva Batista	Diretor do Campus Alto Paraopeba - CD-3
Cássia Regina Santos Nunes	Diretora Adjunta do Campus Alto Paraopeba - CD-4

Eduardo Sérgio da Silva	Diretor do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CD-3
Heloíza Maria Siqueira Rennó	Diretora Adjunta do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CD-4
Iran Dias Borges	Diretor do Campus Sete Lagoas - CD-3

Art. 2º **Nomear** para as funções relacionadas os respectivos titulares:

Professor	Função
Marcelo da Silva Batista	Diretor da Unidade do Campus Alto Paraopeba - CD-3
Cássia Regina Santos Nunes	Vice-Diretora da Unidade do Campus Alto Paraopeba - CD-4
Eduardo Sérgio da Silva	Diretor da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CD-3
Heloíza Maria Siqueira Rennó	Vice-Diretora da Unidade do Campus Centro-Oeste Dona Lindu - CD-4
Iran Dias Borges	Diretor da Unidade do Campus Sete Lagoas - CD-3

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 159, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001911/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **MARCELO DOLABELLA DE ABREU DUARTE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 105/2010, realizado nos dias 17 e 18 de dezembro de 2010, e homologado em 7 de janeiro de 2011, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com aperfeiçoamento, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, provimento autorizado pela Portaria/MEC nº 889, de 08.07.2010, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2010, código de vaga 0898002.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado

pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001076/2010-56,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **FRANK PEREIRA DE ANDRADE** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 045/2010, realizado dos dias 21 a 24 de junho de 2010, e homologado em 30 de junho de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, provimento autorizado pela Portaria/MEC nº 889, de 08.07.2010, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2010, código de vaga 0898000.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Campus Centro Oeste Dona Lindu.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 022/2011/UFSJ/PROAD/DIPRE de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** as professoras **ANA PAULA MADUREIRA e LEILA DE GENOVA GAYA** como Coordenadora e Vice Coordenadora, respectivamente, do Biotério Central da Universidade Federal de São João del-Rei (BIOCE – UFSJ), no período de 22.02.2011 a 21.02.2013.

Art. 2º **Revogar** a Portaria/Reitoria nº 1.518, de 1º de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 164, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122000392/2011-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 120, de 11 de fevereiro 2011 que autorizou a contratação de **THAÍS CRISTINA PEREIRA FERRAZ** na qualidade de Professora Substituta na área de Psicologia Organizacional e do Trabalho, do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 165, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o que consta do Processo nº 23122001910/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria/Reitoria nº 116, de 11 de fevereiro 2011, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2011, Seção 2, página 14, que nomeou a professora **LUANE MARQUES DE MELLO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público CPD nº 104/2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga oriunda da Portaria/ MEC nº 991, de 11 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2008, código de vaga 0874281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 167, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000033/2011-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS, IOLA GONÇALVES BÖECHAT e IARA FREITAS LOPES** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto – CPD 005/2011, na área de Ecologia, para o Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a ser realizado no dia 1º de março de 2011.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeada sua suplente a professora **IOLA GONÇALVES BÖECHAT**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o professor **WALDIR DIAS FILHO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 168, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122000533/2011-74,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO**, lotado no Departamento de Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para participar e ministrar palestra no III Congresso sobre Sistemas Silvopastoriles Intensivos para La Ganadería sostenible del Siglo XXI, na cidade de Moelia, México, no período de 28 de fevereiro a 4 de março de 2011, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- o disposto na Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Resolução nº 008, de 19 de abril de 2010 do Conselho Universitário;
- o que consta do Processo nº 23122000534/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do país do professor **GUILHERME CALDEIRA LOSS VINCENS**, lotado no Departamento de Música, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, para realização de concertos, palestras e masterclasses na Western Illinois University (WIU) e University of Kentucky (UK), Estados Unidos da América, no período de 4 a 15 de abril de 2011, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP

Reitora em exercício

PORTARIA Nº 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000549/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **CAIO RODRIGUES DO VALE** na qualidade de Professor Substituto na área de Contabilidade Geral, do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar, nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122004552/210-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, a contar da assinatura do contrato, de **FLÁVIA CASASSANTA MARINI** na qualidade de Professor Substituto na área de Psicologia Clínica, do Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento equivalente ao que é pago ao Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122001344/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **CLEUZILAINE VIEIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 081/2010, realizado dos dias 1º a 3 de dezembro de 2010, e homologado em 7 de dezembro de 2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente – Classe Auxiliar, Nível I, com especialização, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, provimento autorizado pela Portaria/MEC nº 889, de 08.07.2010, publicada no Diário Oficial da União de 09.07.2010, código de vaga 08988003.

Art. 2º Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no D.O.U., a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 15 (quinze) dias subsequentes, entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 096/2011/PROEN/DIAPA, de 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **VÂNIA REGINA VELLOSO SILVA** para o cargo de Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica, FG-1, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 24.02.2011 a 23.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 096/2011/PROEN/DIAPA, de 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o professor **PAULO CÉZAR MONTEIRO LAMIM FILHO**, para o cargo de Subchefe do Departamento de Engenharia Mecânica, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 24.02.2011 a 23.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando:

- a publicação dos Referenciais Orientadores para os Bacharelados Interdisciplinares e Similares, pela Secretaria de Ensino Superior do MEC, em novembro de 2010;

- a Portaria Reitoria/UFSJ nº 134 de 15 de fevereiro de 2011, que define a estrutura e funcionamento dos *Campi* Fora de Sede, em especial, os prazos nela estabelecidos para a composição dos órgãos colegiados;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Conceituar Bacharelados Interdisciplinares (BIs) como programas de formação em nível de graduação de natureza geral, organizados por grandes áreas do conhecimento, entendidas como campos de saber, práticas, tecnologias e conhecimentos, definidos de modo amplo e geral, em termos da afinidade de seus objetos, métodos cognitivos e instrumentos.

§ 1º Os BIs se caracterizam como etapa inicial de formação, em primeiro ciclo, vinculada a carreiras acadêmicas e profissionais, em segundo ciclo.

§ 2º Os BIs conferem diplomação que pode ser vinculada, na forma de ênfase, opção ou área de concentração, a campos de saber e práticas específicos.

§ 3º Os BIs proporcionam uma formação com foco na interdisciplinaridade e em trajetórias formativas, na perspectiva de uma alta flexibilização curricular.

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 178, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

Art. 2º Determinar que a composição e as competências da Coordenadoria de Curso e do Colegiado de Curso dos BIs são aquelas definidas no Regimento Geral da UFSJ para coordenadorias de curso e colegiados de curso de graduação.

§ 1º O Coordenador de Curso do BI deve manter permanente articulação com os coordenadores de cursos dos quais o BI integra o primeiro ciclo.

§ 2º As decisões relacionadas ao Plano Pedagógico de Curso (PPC), matriz curricular, ementas e oferta de unidades curriculares devem ser tomadas conjuntamente com os colegiados de cursos, do qual o BI integra os primeiros anos.

§ 3º Para BIs com funcionamento total ou parcial nos *campi* fora de sede, as decisões a que se refere o § 2º devem ser submetidas e aprovadas pela Câmara de Graduação, Congregação da Unidade e, em última instância, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONEP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício
PORTARIA Nº 181, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do processo nº 23122001933/2009-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido**, a contar de 23 de fevereiro de 2011, o contrato nº 282/2009, celebrado entre o professor substituto **SIDNEY JOSÉ DE PAIVA SOARES** e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 182, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002890/2010-92,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento do servidor **MURILO HADDAD**, lotado no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para cursar o Curso de Mestrado em Educação no Programa de Pós-Graduação Processos Socioeducativos e Práticas Escolares, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.03.2011 a 28.02.2013, em tempo parcial de 20 horas semanais, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 183, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122002769/2010-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento da servidora **YONE MARIA DE ANDRADE PAIVA ROGÉRIO**, lotada no Departamento de Psicologia, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para cursar o Curso de Mestrado no Programa de Mestrado em Psicologia, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no período de 01.03.2011 a 28.02.2013, em tempo integral, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 184, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 016/2011/UFSJ/NEAD, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a professora **BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS** para o encargo de Coordenadora do Programa de Formação Continuada em Educação a Distância, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.02.2011 a 31.12.2011.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida professora, no período de 03.01.2011 a 24.02. 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 185, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 038/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 25 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os professores **ELISA TULER DE ALBERGARIA**, **DENER LUIZ DA SILVA** e **ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO**, os servidores **DENISE BORGES DE MEDEIROS CARDOSO** e **RAFAEL JÚNIO ANDRADE ALVES** e os acadêmicos **DANIEL GONZAGA MIRANDA** e **GUILHERME HENRIQUE GARCIA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão da Acolhida dos Novos Alunos da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, para o período de 25.02.2011 a 24.02.2013.

Art. 2º Revoga-se a Portaria/Reitoria nº 704, de 9 de junho de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o Ofício nº 008/2011/Sind-UTE, de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Senhora **ADRIANA LEITÃO**, membro das Classes Trabalhadoras do Ensino, não pertencente ao quadro da UFSJ, para compor o Conselho Universitário, da Universidade Federal de São João del-Rei, no período de 28.02.2011 a 27.02.2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º **Declarar** luto oficial, por três dias, na Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, sem prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas, em razão do falecimento do professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 188, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando os MEMOS Nºs 003/2011/ UFSJ/PROEX/DIPAC, 031/2011 e 032/2011/UFSJ/PROEX/DIPAC/SEASE,

RESOLVE:

Art. 1º **Considerar rescindido** os contratos celebrados entre os alunos relacionados como Bolsistas e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ:

CONTRATO	ALUNO	A PARTIR DE	BOLSA
Nº 095/2010	Maciel Aleomir da Silva	10.02.2011	Extensão
Nº 250/2010	Nathalia Regianne Moura Paula	05.01.2011	Atividade

	e Silva		
Nº 272/2010	Silmare de Fátima Silva	17.12.2010	Atividade
Nº 284/2010	Vanessa Marques da Silva	17.12.2010	Atividade
Nº 288/2010	Wanderson Gomes	17.12.2010	Atividade
Nº 176/2010	Daniel de Freitas Borges	21.02.2011	Atividade
Nº 251/2010	Nayane Oliveira Costa	28.02.2011	Atividade
Nº 162/2010	Allan Junior da Silva	18.02.2011	Atividade
Nº 252/2010	Nilton Nogueira da Silva Júnior	28.02.2010	Atividade
Nº 205/2010	Isis Aline Ferreira	10.02.2011	Atividade
Nº 324/2010	Willer Ferreira da Silva Júnior	18.02.2011	Atividade
Nº 426/2010	Matheus Chaves Almeida de Oliveira	18.02.2011	Atividade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 190, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando do que consta no Processo nº 23122000380/2011-65,

RESOLVE:

Art. 1º **Reconhecer** o período de 31.01.2011 a 04.02.2011, como de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, ao professor **HILTON DE OLIVEIRA MOTA**, lotado no Departamento de Ciência da Computação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

NADA CONSTA

AFASTAMENTO PARA CASAMENTO

NADA CONSTA

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 108, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000295/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO SILVA**, matrícula UFSJ nº 0020, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe “D”, padrão “116”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DOU de 6 de julho de 2005, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, código de vaga 0342670, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000309/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **FÁBIO RÔMULO REIS**, matrícula UFSJ nº 0162, ocupante do cargo de professor Associado, nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, DOU de 31 de dezembro de 2003, e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de professor, código de vaga 0342839, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000326/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **JOSÉ AUGUSTO PIRES NETO**, matrícula UFSJ nº 0419, ocupante do cargo de Vigilante, Classe “D”, padrão “116”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no

artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DOU de 6 de julho de 2005, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Vigilante, código de vaga 0342672, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 114, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000340/2011-10,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **WALDIR POSSA**, matrícula UFSJ nº 0470, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, Classe “D”, padrão “111”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, DOU de 31 de dezembro de 2003, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Técnico em Artes Gráficas, código de vaga 0342788, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 115, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000296/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **JOSÉ TARCÍSIO VENTURA**, matrícula UFSJ nº 0254, ocupante do cargo de Motorista, Classe “C”, padrão “114”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DOU de 6 de julho de 2005, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Motorista, código de vaga 0342654, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 130, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000369/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria a servidora **MARIA TRINDADE DE SOUZA**, matrícula UFSJ nº 0343, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Classe “A”, padrão “412”, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, DOU de 31 de dezembro de 2003, e, demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Servente de Limpeza, código de vaga 0342743, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004, e considerando o que consta do Processo nº 23122000455/2011-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** aposentadoria ao servidor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, matrícula UFSJ nº 0328, ocupante do cargo de Professor Associado, nível 03, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, DOU de 6 de julho de 2005, e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor, código de vaga 0342853, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

APOSTILA

Ao(à) ex-servidor(a) MARIA CARMEN NEVES RESENDE DA COSTA inscrição 0253, aposentado(a), pela Portaria nº 183, publicada no DOU de 10/03/2006, no cargo de Assistente em Administração, está(ão) sendo concedido(s) a partir de 10/02/2011 o(s) benefício(s) do artigo 6º, inciso XIV da Lei 7713, de 22/12/88, artigo 40, inciso XXVII do Decreto 1041, de 11/01/94. – Isenção do Pagamento de Imposto de Renda na Fonte, por ter sido comprovado em laudo médico, datado em 10/02/2011, do Serviço Médico desta Instituição, que o(a) mesmo(a) é portador(a) de doença especificada no artigo 186, parágrafo 1º da Lei 8112/90.

AUXÍLIO - NATALIDADE

- Nome do Servidor: **MARCELO DALLA VECCHIA**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - DIVINÓPOLIS
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO/2011 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: **PRISCILA CORREIA FERNANDES**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO - DCNAT
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO/2011 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.
- Nome do Servidor: **FABRÍCIO REZENDE FONTENELLE**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CTAN - DAUAP
O auxílio natalidade foi concedido através da Folha de Pagamento do mês de FEVEREIRO/2011 nos termos do Art. 196 da Lei 8112 de 11/12/90.

AUXILIO PRÉ-ESCOLAR

- Nome do Servidor: **MARCELO DALLA VECCHIA**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - DIVINÓPOLIS
Nome do dependente: Ana Gomes Dalla Vecchia
Data de nascimento: 25/01/2011

Concessão a partir de FEVEREIRO/2011, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.
- Nome do Servidor: **PRISCILA CORREIA FERNANDES**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CAMPUS DOM BOSCO - DCNAT
Nome do dependente: Caetano Correia Fernandes
Data de nascimento: 05/02/2011

Concessão a partir de FEVEREIRO/2011, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

- Nome do Servidor: **FABRÍCIO REZENDE FONTENELLE**
Cargo: DOCENTE
Lotação: CTAN - DAUAP
Nome do dependente: Ana Gomes Dalla Vecchia
Data de nascimento: 15/02/2011

Concessão a partir de FEVEREIRO/2011, até a idade de 05(cinco) anos, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DOCENTES DUBSTITUTOS:

Concessão a partir de /2011, até a idade de 05(cinco) anos ou durante a vigência do contrato, nos termos da Lei nº8069, de 13/07/90, D.O.U. de 16/07/90, regulamentada pelo Decreto nº977, de 10/11/93, D.O.U. de 11/11/93.

DIÁRIAS

Nome do Servidor: PAULO FERNANDO CABRAL DE AVILA
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 15/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: MIRIA APARECIDA DO ESPIRITO SANTO E SANTOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: GEOVANE EDSON DA SILVA
Cargo:
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: ANDREIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo: ADMINISTRADOR
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: MONICA MAIA LELLIS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: CASSIA REGINA SANTOS NUNES ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei
Período: 11/02/2011 a 11/02/2011; 18/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: MAURICIO GERALDO LARA
Cargo: MOTOCICLISTA
Local de Afastamento: Ouro Branco; Ribeirão Preto; Ribeirão Preto; Divinópolis; Belo Horizonte; Divinópolis; Belo Horizonte; Belo Horizonte
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011; 05/02/2011 a 06/02/2011; 09/02/2011 a 10/02/2011; 21/02/2011 a 21/02/2011; 22/02/2011 a 23/02/2011; 28/02/2011 a 28/02/2011; 24/02/2011 a 24/02/2011; 27/02/2011 a 27/02/2011

Nome do Servidor: GERALD WEBER
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 16/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: MARCIO SANTOS ROCHA
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: CARLOS EDUARDO FERRAZ DE MELLO
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: HERSILIA DE ANDRADE E SANTOS
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 16/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: FABIO BENTES FREIRE
Cargo:
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: FABIO DE OLIVEIRA AROUCA
Cargo:
Local de Afastamento: Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 22/02/2011 a 22/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO MEIRELES XAVIER
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 28/02/2011 a 28/02/2011

Nome do Servidor: MARCELO DA SILVA BATISTA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 24/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: MARIA TERESA GOMES BARBOSA

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: MARCELO BACCI DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte

Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: SANDRA MARA SANTANA ROCHA

Cargo:

Local de Afastamento: Vitória / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Vitória

Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: MARCELO CARDOSO

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: FRAN SERGIO LOBATO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte

Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: PAULO MARCOS DE BARROS MONTEIRO

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO HENRIQUE GROENNER BARBOSA

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: MARCIO FALCAO SANTOS BARROSO

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: CASSIO GONCALVES DO REGO

Cargo:

Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: ALEXANDRE BESSA DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: ERNANE ANTONIO ALVES COELHO
Cargo:
Local de Afastamento: Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte
Período: 22/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: ANDRES PABLO LOPEZ BARBERO
Cargo:
Local de Afastamento: Rio de Janeiro / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Rio de Janeiro
Período: 22/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: LUCAS MEILI
Cargo:
Local de Afastamento: Porto Alegre / Guarulhos / Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte / Campinas / Porto Alegre
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: CEZAR AUGUSTO DA ROSA
Cargo:
Local de Afastamento: Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: JOSE JULIANO DE LIMA JUNIOR
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 15/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: LAZARO VALENTIM DONADON
Cargo:
Local de Afastamento: Ouro Branco
Período: 16/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: VIRGINIA MARA PEREIRA
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis / Belo Horizonte
Período: 28/02/2011 a 04/03/2011

Nome do Servidor: ALAMANDA KFOURY PEREIRA
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis
Período: 24/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei; São João Del Rei

Período: 10/02/2011 a 10/02/2011; 21/02/2011 a 21/02/2011; 23/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 23/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: FRANCISCO AUGUSTO SANTANA
Cargo: MOTORISTA
Local de Afastamento: Barbacena; Belo Horizonte; Conselheiro Lafaiete; Lagoa Santa; Belo Horizonte; Niterói; Belo Horizonte; Lagoa Santa
Período: 28/02/2011 a 01/03/2011; 22/02/2011 a 22/02/2011; 23/02/2011 a 23/02/2011; 24/02/2011 a 24/02/2011; 09/02/2011 a 10/02/2011; 14/02/2011 a 15/02/2011; 01/02/2011 a 02/02/2011; 03/02/2011 a 03/02/2011

Nome do Servidor: PER CHRISTIAN BRAATHEN
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis
Período: 14/02/2011 a 16/02/2011

Nome do Servidor: MARIA MONICA FREITAS RIBEIRO
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis
Período: 16/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA DA SILVA
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis
Período: 21/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: ROSY IARA MACIEL DE AZAMBUJA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 23/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: HELOIZA MARIA SIQUEIRA RENNO
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei; São João Del Rei; São João Del Rei
Período: 24/02/2011 a 24/02/2011; 11/02/2011 a 11/02/2011; 18/02/2011 a 18/02/2011; 06/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: EDUARDO SERGIO DA SILVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei; Belo Horizonte / Fortaleza / Belo Horizonte;
Período: 24/02/2011 a 24/02/2011; 18/02/2011 a 18/02/2011; 07/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: ADRIANO MARCAL PIMENTA
Cargo:
Local de Afastamento: Divinópolis

Período: 28/02/2011 a 03/03/2011

Nome do Servidor: JULIANA BARROSO ZIMMERMANN

Cargo:

Local de Afastamento: Divinópolis

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: Ângelo Amâncio Duarte

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Divinópolis / Belo Horizonte

Período: 23/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: ANDRE MAXWELL MENDES

Cargo: ARQUITETO E URBANISTA

Local de Afastamento: Divinópolis; Divinópolis; Sete Lagoas

Período: 07/02/2011 a 07/02/2011; 11/02/2011 a 11/02/2011; 08/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: MARIA HELENA BAENA DE MORAES LOPES

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte / São João Del Rei

Período: 06/02/2011 a 09/02/2011

Nome do Servidor: MARISLEI SANCHES PANOBIANCO

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 06/02/2011 a 09/02/2011

Nome do Servidor: MARIA ANGELICA MENDES

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 06/02/2011 a 09/02/2011

Nome do Servidor: RENATA ALINE DE ANDRADE

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Divinópolis / Belo Horizonte

Período: 31/01/2011 a 02/02/2011

Nome do Servidor: Jose Vicente Hallak d Ângelo

Cargo:

Local de Afastamento: Lagoa Santa / Sete Lagoas / Lagoa Santa

Período: 30/01/2011 a 02/02/2011

Nome do Servidor: IRAN DIAS BORGES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei; São João Del Rei; São João Del Rei

Período: 15/02/2011 a 16/02/2011; 17/02/2011 a 18/02/2011; 25/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: SERGIO HENRIQUES SARAIVA

Cargo:

Local de Afastamento: Lagoa Santa

Período: 08/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 28/02/2011 a 01/03/2011

Nome do Servidor: HEWERSON ZANSAVIO TEIXEIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte

Período: 09/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: COSETTE ESPINDOLA DE CASTRO

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte

Período: 17/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: DYLIA LYSARDO DIAS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Curitiba

Período: 08/02/2011 a 12/02/2011

Nome do Servidor: Inez Valéria Pagotto Yoshida

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei / Belo Horizonte

Período: 01/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: IVAN CARLOS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Juiz de Fora

Período: 15/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: ANA PAULA MADUREIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Juiz de Fora

Período: 15/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: ANTONIO MARCIO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 28/02/2011 a 01/03/2011

Nome do Servidor: PATRICIA MARIA D ALMEIDA LIMA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 21/02/2011 a 22/02/2011

Nome do Servidor: FERNANDA CARLOTA NERY

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Sete Lagoas

Período: 07/02/2011 a 12/02/2011; 14/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: VINICIUS ROSA COTA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 21/02/2011 a 22/02/2011

Nome do Servidor: PEDRO CLAUDIO GUARANHO DE MORAES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 21/02/2011 a 22/02/2011

Nome do Servidor: MARCOS DE MENDONCA PASSINI

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 28/02/2011 a 01/03/2011

Nome do Servidor: SERGIO LUIZ FERNANDES MELONI

Cargo: ENGENHEIRO

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Ouro Branco; Divinópolis; Ouro Branco;

Período: 03/02/2011 a 04/02/2011; 08/02/2011 a 08/02/2011; 16/02/2011 a 16/02/2011; 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: FABIO BRUNO DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Belo Horizonte

Período: 27/02/2011 a 02/03/2011

Nome do Servidor: FERNANDA MARCIA DE LUCAS RESENDE

Cargo: CONTADOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte

Período: 27/02/2011 a 02/03/2011

Nome do Servidor: GERALDO SERGIO NUNES

Cargo: VIGILANTE

Local de Afastamento: Ouro Branco; Divinópolis; Ouro Branco; Divinópolis;

Período: 23/02/2011 a 23/02/2011; 25/02/2011 a 25/02/2011; 22/02/2011 a 22/02/2011; 20/02/2011 a 21/02/2011

Nome do Servidor: HELVECIO LUIZ REIS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte; Belo Horizonte / Brasília

/ Belo Horizonte; Divinópolis; Divinópolis; Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte

Período: 01/02/2011 a 03/02/2011; 09/02/2011 a 10/02/2011; 14/02/2011 a 14/02/2011; 21/02/2011 a 21/02/2011; 22/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: VANESSA REGINA GONCALVES NOGUEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Confins / Brasília / Confins / Belo Horizonte

Período: 08/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: MAURO NUNO DOS REIS

Cargo: FILOSOFO

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Ouro Branco

Período: 22/02/2011 a 22/02/2011; 23/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: VERA LUCIA MENEGHINI VALE

Cargo: ADMINISTRADOR

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Ouro Branco
Período: 22/02/2011 a 22/02/2011; 23/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: WEBER NEDER ISSA
Cargo: JORNALISTA
Local de Afastamento: Divinópolis
Período: 14/02/2011 a 14/02/2011

Nome do Servidor: ADELAINÉ LAGUARDIA RESENDE
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Ouro Branco; Divinópolis
Período: 23/02/2011 a 23/02/2011; 25/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA
Cargo: TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: DAVI PEREIRA CARRANO
Cargo: ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte; Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011; 06/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: MARK TOM SAWYER FERREIRA FELICIANO
Cargo: TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: RODRIGO DE CARVALHO SANTOS
Cargo: ANALISTA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: ADRIANO CEZAR FERREIRA DA CRUZ
Cargo: TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: Belo Horizonte
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: PROCURADOR FEDERAL
Local de Afastamento: Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte
Período: 22/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: MURILO CRUZ LEAL
Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR
Local de Afastamento: Ouro Branco / Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte
Período: 22/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: DANIELA LEITE FABRINO
Cargo: TÉCNICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Local de Afastamento: São João Del Rei
Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: JOSE ROBERTO RIBEIRO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 01/02/2011 a 02/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO NASCIMENTO CAMPOS

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de Afastamento: Divinópolis

Período: 03/02/2011 a 03/02/2011

Nome do Servidor: MARCOS SAVIO DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Ouro Branco

Período: 03/02/2011 a 03/02/2011

Nome do Servidor: JOSE JERONIMO

Cargo: MOTORISTA

Local de Afastamento: Belo Horizonte; Belo Horizonte

Período: 10/02/2011 a 10/02/2011; 09/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: MARCOS VIEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte; Sete Lagoas

Período: 03/02/2011 a 03/02/2011; 08/02/2011 a 09/02/2011

Nome do Servidor: TELMA VALERIA DE RESENDE

Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Niterói;

Período: 08/02/2011 a 09/02/2011; 14/02/2011 a 15/02/2011;

Nome do Servidor: ELIZABETH PEREIRA DA SILVA

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de Afastamento: Sete Lagoas; Sete Lagoas

Período: 07/02/2011 a 09/02/2011; 22/02/2011 a 23/02/2011

Nome do Servidor: DENISE MAURANO MELLO

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 25/02/2011 a 27/02/2011

Nome do Servidor: DIANA FRANCISCA ADAMATTI

Cargo:

Local de Afastamento: Belo Horizonte / São João Del Rei / Belo Horizonte

Período: 24/02/2011 a 27/02/2011

Nome do Servidor: LUCIANA MARINA DAS NEVES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Confins / Brasília / Brasília / Confins

Período: 12/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: MICHELLY MORATO DAMASCENO GONCALVES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Brasília / Brasília / Belo Horizonte

Período: 12/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: RODRIGO CICHELLI VELLOSO

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: LUCIA ABELHA LIMA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 10/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: MARCIA OLIVEIRA MORAES

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 25/02/2011 a 27/02/2011

Nome do Servidor: MOEMA GUIMARAES SANTOS

Cargo: ADMINISTRADOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte

Período: 15/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: MARCIO EUGENIO SILVA MOREIRA

Cargo: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Local de Afastamento: Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte

Período: 06/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: Caroline Prates Lopes

Cargo:

Local de Afastamento: Votorantim; Serrana

Período: 14/02/2011 a 16/02/2011; 31/01/2011 a 03/02/2011

Nome do Servidor: Marcelo Rangoni Bifano

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: Campo Belo

Período: 17/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: Juliana Célia dos Santos

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 18/02/2011 a 19/02/2011

Nome do Servidor: JULIMAR CONSTÂNCIO

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 18/02/2011 a 19/02/2011

Nome do Servidor: RICARDO ALVES DE SOUZA

Cargo:

Local de Afastamento: Mirandópolis

Período: 18/02/2011 a 21/02/2011

Nome do Servidor: Flávia Cristina Olívia

Cargo:

Local de Afastamento: Juiz de Fora / Sete Lagoas; Sete Lagoas

Período: 16/02/2011 a 18/02/2011; 04/02/2011 a 05/02/2011

Nome do Servidor: LUCAS JOSE SANTOS SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: São José do Rio Preto / Botucatu / Votorantim

Período: 16/02/2011 a 19/02/2011

Nome do Servidor: Miriam Moreira Grigório

Cargo:

Local de Afastamento: Araxá / Uberlândia

Período: 16/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: SERGIO MURILO SOTERO SBAMPATO

Cargo: RELAÇÕES PUBLICAS

Local de Afastamento: Divinópolis

Período: 20/02/2011 a 21/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO LEAL DE CARVALHO

Cargo: JORNALISTA

Local de Afastamento: Divinópolis

Período: 20/02/2011 a 21/02/2011

Nome do Servidor: HEITOR ANTONIO GONCALVES

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte / São Paulo / Rio de Janeiro / Ouro Preto

Período: 24/02/2011 a 28/02/2011

Nome do Servidor: JANDER PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Juiz de Fora; Franca

Período: 25/02/2011 a 27/02/2011; 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: ROGERIO ALMEIDA ALVARENGA

Cargo: EDITOR DE PUBLICAÇÕES

Local de Afastamento: Guapimirim

Período: 21/02/2011 a 22/02/2011

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Belo Horizonte

Período: 01/02/2011 a 01/02/2011

Nome do Servidor: VERA LUCIA DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 09/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: Jacqueline Gomes Pereira

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 09/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: MOISA APARECIDA DA SILVA

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 09/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: TATIANE PATRICIA RESENDE

Cargo:

Local de Afastamento: Itamonte

Período: 04/02/2011 a 05/02/2011

Nome do Servidor: LARISSA MEDEIROS MARINHO DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Ouro Preto

Período: 09/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: Arlete Maria Cruz Lana

Cargo:

Local de Afastamento: São João Del Rei

Período: 09/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: SILVIO ANTONIO BUENO SALGADO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Local de Afastamento: Bragança Paulista

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: FRANCINILDO NOBRE FERREIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Campo Belo

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Ouro Preto

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: FABIO ALEXANDRE DE MATOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Patos de Minas

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: Oscar Bruno de Oliveira Santos

Cargo:

Local de Afastamento: Pompéu

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: MANOEL VITOR DE SOUZA VELOSO

Cargo:

Local de Afastamento: São José do Rio Preto

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO ARRIEL REZENDE

Cargo: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de Afastamento: Votorantim

Período: 02/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: SONIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 04/02/2011 a 05/02/2011

Nome do Servidor: MARCO ANTONIO ESCHER

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: Matão

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: NILTON CESAR DA SILVA

Cargo: PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

Local de Afastamento: São João da Boa Vista

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: Diogo Francisco Rossoni

Cargo:

Local de Afastamento: Serrana

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: Alexandre da Silva Adão

Cargo:

Local de Afastamento: Timóteo

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: Carlos Frederico Santos Rodrigues

Cargo:

Local de Afastamento: Franca

Período: 31/01/2011 a 03/02/2011

Nome do Servidor: Everton Henrique Jaques

Cargo:

Local de Afastamento: Itamonte

Período: 04/02/2011 a 05/02/2011

Nome do Servidor: ALESSANDRA OLINDA DE CARVALHO CUNHA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Local de Afastamento: Sete Lagoas

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

Nome do Servidor: Maria Aparecida da Silva Correa

Cargo:

Local de Afastamento: Mirandópolis

Período: 04/02/2011 a 06/02/2011

DOAÇÃO DE SANGUE

Nome do Servidor: ENARIA CINTIA FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CCO
Período: 01/02/2011

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 109, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto s/nº, de 19 de julho de 2004 – DOU de 20 de julho de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 3 de fevereiro de 2011, o professor **GUILHERME JORGE DE REZENDE**, do cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 147, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 032/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 14 de fevereiro de 2011, a professora **ANDRESSA VINHA ZANUNCIO** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Medicina do Campus Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 014/2011/UFSJ/PROEN, de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 15 de fevereiro de 2011, a professora **ROSÂNGELA BRANCA DO CARMO** de Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio Pedagógico – NAPE, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 002/2011/UFSJ/DIAPA/DECIS, de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 1º de março de 2011, a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** do cargo de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, FG-1, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000507/2011-47,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 2 de fevereiro de 2011, a servidora **RENATA DE SOUZA ÁVILA**, matrícula UFSJ nº 01541, do cargo de Assistente em Administração, classe “D”, nível 102, regime de trabalho 40 horas semanais, código de vaga 0812457, lotada no Campus Alto Paraopeba, do Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753 , de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o que consta do Processo nº 23122000538/2011-00,

RESOLVE:

Art. 1º **Declarar**, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor classe Adjunto, Nível I, Doutor, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Campus Alto Paraopeba, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, código de vaga 0853576, a partir de **21 de fevereiro de 2011**, ocupado por **SILVANA DE QUEIROZ SILVA**, matrícula nº 1691 (UFSJ), tendo em vista sua posse em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público na Universidade Federal de Ouro Preto.

Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112 de 11.12.1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008, e considerando o MEMO nº 037/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 22 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 21.02.2011, a professora **CAROLINA FERNANDES MOLINA SANCHES** do cargo de Vice-Coordenadora do Curso de Matemática, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

A REITORA EM EXERCÍCIO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõem os artigos 24 e 26 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com a Portaria/Reitoria nº 753, de 8 de agosto de 2008 – DOU de 14 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 22.02.2011, a professora **MARIA DE LOURDES MANSUR DE GODOY** de membro do Conselho Diretor, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROFA. VALÉRIA HELOISA KEMP
Reitora em exercício

PORTARIA Nº 189, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 014/2011/UFSJ/NEAD, de 23 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 28 de fevereiro de 2011, o servidor **MURILO HADDAD** do cargo de Coordenador de Tecnologia, FG-1, do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

Nome do Servidor: RAIMUNDO JOSE MENDONCA

Cargo: PORTEIRO

Lotação: SESEG

Total de faltas: 1

Nome do Servidor: RONALDO BOSCO MOREIRA

Cargo: VIGILANTE

Lotação: SESEG

Total de faltas: 4

FÉRIAS

Nome do Servidor: ANDREIA DE SOUZA PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: DETEM

Período: 18/02/2011 a 04/03/2011

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ADRIANA AMORIM DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: PROGP

Período: 23/02/2011 a 04/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ADRIANO DE PAULA SABINO

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CCO

Período: 14/02/2011 a 28/02/2011

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ADRIANO GUIMARAES PARREIRA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Lotação: CCO
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALEX NORBERTO FERREIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: ENERGIA
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: ALEXSANDRO SOBREIRA GALDINO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 11/02/2011 a 12/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ALISSON ARAUJO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: AMANDA GONCALVES SARAIVA OTTONI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANA GABRIELA REIS SOLANO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANA MARIA DE OLIVEIRA CINTRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DPSIC
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANDERSON MACEDO RODRIGUES
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: COBIO
Período: 14/02/2011 a 05/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANDREIA DA CONCEICAO DE FARIA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DTECH
Período: 07/02/2011 a 21/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANGELITA CRISTINE DE MELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 10/02/2011 a 24/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ANTONIO SERGIO BRAGA LOVATTO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCTEF
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: AUGUSTO CESAR PESSOA SARTINI
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DCNAT
Período: 14/02/2011 a 23/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: BENEDITO DANILO SILVA
Cargo: VIGILANTE
Lotação: SERES
Período: 09/02/2011 a 18/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: BRUNO NASCIMENTO CAMPOS
Cargo: TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Lotação: VICE-REITO
Período: R14/02/2011 a 05/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CAMILO LELLIS DOS SANTOS
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DEMEC
Período: 02/02/2011 a 03/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: CARLOS ALAN CANDIDO DIAS JUNIOR
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CCO

Período: 17/02/2011 a 03/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CELSO ARCANJO DA SILVA

Cargo: TECNICO EM ELETROELETRONICA

Lotação: SETOB

Período: 22/02/2011 a 03/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CHANG YIHWA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CAP

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: CLAUDIO SERGIO TEIXEIRA DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: PPLAN

Período: 01/02/2011 a 15/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: DEBORAH LEAO SOUSA SILVA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: CSL

Período: 01/02/2011 a 15/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: DIMAS JOSE DE RESENDE

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: REITORIA

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: DYLIA LYSARDO DIAS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DELAC

Período: 14/02/2011 a 28/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ECIO ANTONIO PORTES

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DECED

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: EDMUNDO NARRACCI GASPARINI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DELAC
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: EDUARDO DIAS CHULA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: ELAINE CRISTINA DIAS FRANCO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 04/02/2011 a 05/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ELAINE CRISTINA RODRIGUES GESTEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ELAINE VALERIA RIZZUTI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCEFS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ELIANA MARIA MAURICIO DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ELICE FERNANDO DE MELO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEPEL
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: EMILIO DIAS MOREIRA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DEMEC
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011

Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ERIKA DE CARVALHO BASTONE
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: COFIS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FABIO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DIPRE
Período: 01/02/2011 a 10/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FABIO LEAL FONSECA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CSL
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FABRICIO REZENDE FONTENELLE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DAUAP
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: FABRICIO REZENDE FONTENELLE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DAUAP
Período: 04/02/2011 a 18/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FERNANDO LUIZ VALE
Cargo: OPERADOR DE MAQUINA COPIADORA
Lotação: SEGRA
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: FILOMENA MARIA AVELINA BOMFIM
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DELAC
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: FRANCISCO AVELINO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: NEAD

Período: 07/02/2011 a 08/03/2011

Exercício: 2010

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DCTEF

Período: 21/02/2011 a 07/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: FRANCISCO LARA NETO

Cargo: ASSIST DE TEC DA INFORMACAO

Lotação: SALOG

Período: 01/02/2011 a 02/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: FREDERICO LUCIO DE SOUZA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SETEC

Período: 01/02/2011 a 02/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: UNICA

Nome do Servidor: GILBERTO APARECIDO DAMIANO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DECED

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: GILBERTO FONTES

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 14/02/2011 a 28/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: HELIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 04/02/2011 a 18/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: HELIO BATISTA DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 19/02/2011 a 05/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: HERICA DE LIMA SANTOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 19/02/2011 a 05/03/2011

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: HERON CARLOS DE GODOY CALDAS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DCNAT

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: HONORIA DE FATIMA GORGULHO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DCNAT

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JACQUELINE AUGUSTA DAMASCENO

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SEACA-CAP

Período: 23/02/2011 a 04/03/2011

Exercício: 2011

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOAO BARRETO DA FONSECA

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DELAC

Período: 02/02/2011 a 16/02/2011

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOAO CARLOS FERREIRA BORGES JUNIOR

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CSL

Período: 04/02/2011 a 18/02/2011

Exercício: 2010

Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DEQUE

Período: 03/02/2011 a 17/02/2011

Exercício: 201

Parcela: 1PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOSE EDMAR RIOS

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DCTEF
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: JOSE ELOY OTTONI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 01/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOSE FLAVIO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SERDI
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: JOSE IRINEU DE RESENDE
Cargo: MOTORISTA
Lotação: SETRA
Período: 01/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: JOSE LUIZ AARESTRUP ALVES
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação:
Período: 02/02/2011 a 18/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: JOSE LUIZ DE SOUZA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DEQUE
Período: 07/02/2011 a 21/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOSE TARCISIO ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: PROAD
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JOSE TRINDADE DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: COPEVE
Período: 02/02/2011 a 03/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: JUCELIO LUIZ DE PAULA SALES
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotação: REITORIA
Período: 14/02/2011 a 15/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: JULIANA TEIXEIRA DE MAGALHAES
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: JUREMA DE MENEZES SILVA
Cargo: SERVENTE DE LIMPEZA
Lotação: DIBIB
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: KARINA MARJORIE SILVA HERRERA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: KATIA IMACULADA DA SILVA BARBOSA MOREIRA
Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO
Lotação: ASSIN
Período: 08/02/2011 a 22/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: KATIA MILENA MENDONCA RIOS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPAG
Período: 14/02/2011 a 23/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: KETY VALERIA SIMOES FRANCISCATTI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DPSIC
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: KURT STRECKER
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEMEC
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011

Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: LEONARDO CHAVES DUTRA DA ROCHA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCOMP
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: TERCEIRA

Nome do Servidor: LEONARDO CRISTIAN ROCHA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEGEO
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LETICIA GONCALVES RESENDE FERREIRA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 04/02/2011 a 18/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUCAS RESENDE AARAO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETRA
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUCIANA MARINA DAS NEVES TEIXEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPEP
Período: 21/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: LUCIANO GUIMARAES GARCIA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETEC
Período: 01/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: UNICA

Nome do Servidor: MAGDA ALONSO DE ALVARENGA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPAT
Período: 14/02/2011 a 05/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARCELO AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SERES
Período: 21/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCELO DA SILVA BATISTA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEQUE
Período: 07/02/2011 a 21/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCELO OLIVEIRA VELOSO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCIO FALCAO SANTOS BARROSO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: PROEN-ADJ
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARCOS FERREIRA DE ANDRADE
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DECIS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA APARECIDA HADDAD
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEPAT
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA CECILIA DE MEDEIROS ABRAS
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DECED
Período: 05/02/2011 a 19/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SECEX-PROE
Período: N01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2010

Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO ALENCAR NUNES MACEDO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: PPEDU
Período: 13/02/2011 a 27/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA ELIZIANE PIRES DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEQUE
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA LEONIA CHAVES DE RESENDE
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DECIS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA LUCIA MONTEIRO GUIMARAES
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DECED
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEAPS
Período: 01/02/2011 a 10/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIANA GARABINI CORNELISSEN HOYOS
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: MARIANNA NASCIMENTO MANHANI
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 21/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARIO NETO BORGES
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DEPEL
Período: 03/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 201
Parcela: 1UNICA

Nome do Servidor: MARIO WILIAN DAVILA DAVILA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEZOO
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MARISTELA SERRA PEDRA BRANCA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MAYRA CONSUELO AARAO
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DEPEB
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MEIRA AUXILIADORA DO NASCIMENTO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: COARQ
Período: 07/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MIRIAM FATIMA DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SETES
Período: 18/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: MOISES ROMANAZZI TORRES
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: PGHIS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: NEYLA LOURDES BELLO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: ASESP
Período: 07/02/2011 a 26/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: NEYZE MARIA BELLO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEATN
Período: 07/02/2011 a 26/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: PATRICIA CASTRO MATTOS
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: PGHIS
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: PATRICIA PINTO BRAGA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 18/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: RAFAEL ISAAC DE ALMEIDA COELHO
Cargo: PROCURADOR FEDERAL
Lotação: PROJU
Período: 28/02/2011 a 08/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ROBINSON DE SOUZA MARINHO
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DTECH
Período: 07/02/2011 a 21/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: RODRIGO RIBEIRO RESENDE
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CCO
Período: 01/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2010
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ROGERIO LUCAS DE CARVALHO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: REITORIA
Período: 18/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: ROSANE DE FATIMA SILVA
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: COPEVE
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011

Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: ROSANGELA DE PAIVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 03/02/2011 a 17/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SILVANA DE QUEIROZ SILVA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CAP
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SILVIA ELENA VENTORINI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEGEO
Período: 17/02/2011 a 03/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SILVIO LUIZ THOMAZ DE SOUZA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEFIM
Período: 03/02/2011 a 17/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SONIA OLIVEIRA SALES DE PAULA
Cargo: TELEFONISTA
Lotação: PROEN
Período: 18/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO
Cargo: PRODUTOR CULTURAL
Lotação: SEPAC
Período: 23/02/2011 a 04/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNCAO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEPEL
Período: 01/02/2011 a 15/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: VALDIR MANO

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: FIQUIAP
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: VALERIA HELOISA KEMP
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: REITORIA
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2010
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: VINICIUS BARROS DE SOUZA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SECON
Período: 10/02/2011 a 01/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: VINICIUS ROSA COTA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEPEB
Período: 02/02/2011 a 16/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: WALDIR DIAS FILHO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEPEB
Período: 04/02/2011 a 18/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

Nome do Servidor: WALISTON LUIZ LOPES RODRIGUES SILVA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DEMAT
Período: 14/02/2011 a 28/02/2011
Exercício: 2011
Parcela: SEGUNDA

Nome do Servidor: YONE MARIA ANDRADE PAIVA ROGERIO
Cargo: PEDAGOGO-AREA
Lotação: DPSIC
Período: 21/02/2011 a 02/03/2011
Exercício: 2011
Parcela: PRIMEIRA

LICENÇA MATERNIDADE

Nome do Servidor: PRISCILA CORREIA FERNANDES

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCNAT
Período: 05/02/2011 a 04/06/2011

Nome do Servidor: TATIANA GARABINI CORNELISSEN
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DCNAT
Período: 24/02/2011 a 23/06/2011

LICENÇA MÉDICA

Nome do Servidor: ANDRESSA VINHA ZANUNCIO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 01/02/2011 a 28/02/2011

Nome do Servidor: BRUNO DE BARROS DILASCIO
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SECOC
Período: 23/02/2011 a 11/03/2011

Nome do Servidor: CHANG YIHWA
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: CAP
Período: 02/02/2011 a 02/05/2011

Nome do Servidor: CRISTIANE QUEIXA TILELLI
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 20/02/2011 a 21/03/2011

Nome do Servidor: DANIELA ALMEIDA RAPOSO TORRES
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: COECO
Período: 23/02/2011 a 14/03/2011

Nome do Servidor: EVERTON TIRADO VIEGAS
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DECIS
Período: 13/02/2011 a 09/03/2011

Nome do Servidor: HELENA CLARA DA SILVA PAES RIBEIRO
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DCNAT
Período: 15/02/2011 a 15/03/2011

Nome do Servidor: JULIANA ALVES MOTA DRUMMOND
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: DELAC
Período: 24/02/2011 a 10/03/2011

Nome do Servidor: JULIO EUSTAQUIO VIEIRA

Cargo: TECNICO EM ELETROTECNICA
Lotação: DEPEL
Período: 08/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: LETICIA HELENA JANUARIO
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 28/02/2011 a 14/03/2011

Nome do Servidor: MARCIA ROSANA DE RESENDE
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PPLAN
Período: 02/02/2011 a 05/02/2011

Nome do Servidor: MARCIA ROSANA DE RESENDE
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PPLAN
Período: 08/02/2011 a 01/04/2011

Nome do Servidor: MARIE AGNES CHAUVEL
Cargo: PROFESSOR 3 GRAU
Lotação: DECAC
Período: 04/02/2011 a 06/05/2011

Nome do Servidor: MARLY CRISTINA DA SILVA
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotação: SEAPS
Período: 10/02/2011 a 11/03/2011

Nome do Servidor: MAURICEIA MARA DE ANDRADE YAGI
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: PPGEL
Período: 18/02/2011 a 18/02/2011

Nome do Servidor: RENATA CRISTINA DA PENHA SILVEIRA
Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR
Lotação: CCO
Período: 14/02/2011 a 15/03/2011

Nome do Servidor: UBIRATA SAD ALMEIDA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CAP
Período: 10/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: ALINE ISABEL DIAS DINALLI
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: DCNAT
Período: 04/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: CELENE APARECIDA DE RESENDE
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: DPSIC
Período: 15/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: DANIELA GOMES ALVES TEIXEIRA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 24/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: EUGENIO ROCHA DO CARMO
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
Lotação: SERES
Período: 24/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: GRAZIELLE APARECIDA SILVA MAIA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 10/02/2011 a 11/02/2011

Nome do Servidor: ISABEL CRISTINA FARIA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CCO
Período: 04/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: JOSELENE MARIA FANGUNDES S CANCADO BRAGA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: SEADM-CAP
Período: 25/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: JULIO EUSTAQUIO VIEIRA
Cargo: TECNICO EM ELETROTECNICA
Lotação: DEPEL
Período: 08/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: MARCOS OLIVEIRA SANTOS
Cargo: ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
Lotação: SEDSI
Período: 17/02/2011 a 17/02/2011

Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA DE ASSIS RESENDE
Cargo: AUXILAR DE ENFERMAGEM
Lotação: SEAPS
Período: 04/02/2011 a 13/02/2011

Nome do Servidor: MARIA MARTA FAUSTINO DIAS
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Lotação: CAP
Período: 07/02/2011 a 08/02/2011

Nome do Servidor: MARIANA AMORIM DE OLIVEIRA
Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA
Lotação: CCO
Período: 03/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: NILTON DO NASCIMENTO
Cargo: SERVENTE DE OBRAS
Lotação: SESEG

Período: 21/02/2011 a 28/02/2011

Nome do Servidor: PAULA VIEIRA DE FARIA

Cargo: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Lotação: DQBIO

Período: 15/02/2011 a 15/02/2011

Nome do Servidor: RAIMUNDO JOSE MENDONCA

Cargo: PORTEIRO

Lotação: SESEG

Período: 23/02/2011 a 24/02/2011

Nome do Servidor: RICARDO GONCALVES SILVA

Cargo: PROFESSOR 3 GRAU

Lotação: CSL

Período: 07/02/2011 a 12/02/2011

Nome do Servidor: RICARDO LIMA GUIMARAES

Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

Lotação: SETOR

Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: RONALDO LUCIO MORAIS CARDOSO

Cargo: TEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Lotação: NTINF

Período: 10/02/2011 a 10/02/2011

Nome do Servidor: VILSON SOUZA PEREIRA

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: DETEM

Período: 24/02/2011 a 25/02/2011

Nome do Servidor: CRISTINA RABELO FLOR

Cargo: ENFERMEIRO

Lotação: CCO

Período: 04/02/2011 a 04/02/2011

Nome do Servidor: STENIO NUNES ALVES

Cargo: PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR

Lotação: CCO

Período: 28/02/2011 a 28/02/2011

LICENÇA PATERNIDADE

Nome do Servidor: WILLIANS PRINCIPE FERNANDES

Cargo: TECNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: DAUAP

Nome do dependente: CAETANO CORREIA FERNANDES

Data de nascimento: 05/02/2011

Concessão de 5 dias de Licença Paternidade a partir de 05/02/2011 a 09/02/2011 , nos termos da Lei n. 8.112/90, de 11/12/1990, Artigo 102, inciso VIII, alínea “a”; Artigo 185, alínea “e” e Artigo 208, DOU de 12/12/1990.

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - LPA

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO –TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 097, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
José Irineu de Resende	0434701	Motorista	8%	10%	Bacharel em Direito	31.01.2011	23122000287/2011-56
Roberta Santarosa de Sousa	01754752	Assistente em Administração	0%	10%	Licenciatura em Letras	27.01.2011	23122000261/2011-19
Rosilene de Oliveira Fonseca e Freitas	1833650	Assistente em Administração	10%	27%	Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Negócios	27.01.2011	23122000327/2011-65

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 119, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, ao servidor adiante relacionado, que faz jus ao Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006 e da Lei nº 11.784, de 22.09.2008:

SERVIDOR	Mat. SIAPE	Cargo	De % de Incentivo à Qualificação	Para % de Incentivo à Qualificação	Titulação Adquirida	A partir de	PROCESSO Nº
Willians Príncipe Fernandes	2617321	Técnico de Laboratório: Cerâmica	10%	52%	Mestre em Ciências, área de Química:Física e Químicas Aplicadas	07.02.2011	23122000384/2011-47

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 095, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar pública** a homologação procedida pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, aos servidores adiante relacionados, que fazem jus a progressão por capacitação profissional, nos termos da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto nº 5.824, de 29.06.2006:

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível Padrão	PARA Classe/Nível Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Denise Borges de Medeiros Cardoso	1187	01616107	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	04.02.2011	23122000352/2011-47
Gláucia Mara Campos	0945	01454531	Assistente em Administração	D2 04	D3 04	02.02.2011	23122000311/2011-56
Joaquim Rodrigues da Costa	0372	00434727	Assistente em Administração	D3 12	D4 12	20.01.2011	23122000198/2011-19
Maristela Serra Pedra Branca	1185	01626392	Assistente em Administração	D1 02	D2 02	21.01.2011	23122000331/2011-29
Paulo Roberto Giarola	0408	00434829	Vigilante	D1 11	D2 11	18.01.2011	23122000199/2011-56

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO – TÉC. ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 080, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/Padrão	PARA Classe/Nível/Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Antônio Clemente Rosa Filho	0400	434643	Servente de Limpeza	A2 11	A2 12	12.01.2011	23122000166/2011-19
Benedito Danilo Silva	0415	434649	Vigilante	D3 11	D3 12	12.01.2011	23122000007/2011-19
Carlos Roberto da Silva	0413	434652	Vigilante	D1 11	D1 12	12.01.2011	23122000168/2011-00
Francisco José da Silva Júnior	1406	1707605	Técnico de Laboratório	D2 01	D2 02	01.01.2011	23122000297/2011-92
José Trindade da Silva	0295	434718	Assistente em Administração	D4 12	D4 13	01.01.2011	23122000298/2011-38
Luis Roberto Pereira	0378	434755	Auxiliar em Administração	C3 11	C3 12	12.01.2011	23122000171/2011-10
Luiz Cláudio Ribeiro Alves	0377	434725	Operador de Máquina Copiadora	C1 11	C1 12	01.01.2011	23122000167/2011-56
Luzia Kellen Guimarães Garcia	0373	434757	Auxiliar em Administração	C4 11	C4 12	12.01.2011	23122000012/2011-10
Murilo Haddad	0359	434801	Técnico em Tecnologia da Informação	D3 11	D3 12	01.01.2011	23122000255/2011-56
Nilton do Nascimento	0403	434805	Servente de Obras	A2 11	A2 12	12.01.2011	23122000169/2011-47
Otacílio do Nascimento de Souza	0384	434821	Servente de Obras	A1 11	A1 12	12.01.2011	23122000170/2011-74
Paulo Chaves Filho	0452	434826	Técnico em Tecnologia da Informação	D2 11	D2 12	31.01.2011	23122000299/2011-83
Salazar Antônio Chagas	0405	434850	Vigilante	D1 14	D1 15	12.01.2011	23122004570/2010-74
Sonia Oliveira Sales de Paula	0451	434858	Telefonista	C4 11	C4 12	29.01.2011	23122000173/2011-19
Wagner Tadeu Monteiro de Resende	0424	434869	Porteiro	C1 13	C1 14	12.01.2011	23122000172/2011-65

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 096, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível/ Padrão	PARA Classe/Nível/ Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Celene Aparecida de Resende	0365	434656	Auxiliar em Administração	C1 11	C1 12	09.01.2011	23122000324/2011-29
Conceição Teixeira de Carvalho Lima	0449	434664	Servente de Limpeza	A3 11	A3 12	30.01.2011	23122000325/2011-74
Doralice Taroco Campos	0450	434670	Telefonista	C2 11	C2 12	29.01.2011	23122000323/2011-83
Fátima Santana de Carvalho	0390	434684	Servente de Limpeza	A2 11	A2 12	12.01.2011	23122000354/2011-38
Lucianette de Fátima de Resende	0294	434744	Auxiliar em Administração	C4 12	C4 13	20.01.2011	23122000353/2011-92
Rosane de Fátima Silva	0309	434845	Auxiliar em Administração	C4 12	C4 13	27.01.2011	23122000355/2011-83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 098, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão por Mérito Profissional aos servidores adiante relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

SERVIDOR	MAT. UFSJ	MAT. SIAPE	CARGO	DA Classe/Nível / Padrão	PARA Classe/Nível / Padrão	A PARTIR DE	PROCESSO
Maria Cristina Simas do Nascimento	527	435072	Auxiliar em Administração	C1 10	C1 11	19.12.2010	23122000262/2011-56
Rosângela Fernandes Lagoa Pereira	0305	434846	Auxiliar em Administração	C2 12	C2 13	28.12.2010	23122000322/2011-38

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL - DOCENTES

NADA CONSTA

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR TITULAÇÃO - DOCENTES

PORTARIA Nº 132, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, considerando o Processo nº 23122000443/2011-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, ao professor **EDMUNDO NARRACCI GASPARINI**, lotado no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, passando para a classe Adjunto, Nível 01, por ter concluído o curso de Doutorado em Linguística, defendendo sua tese intitulada “Língua e *lalangue* na Análise do Discurso de Michel Pêcheux”, pelo Instituto de Estudos da Linguagem, da Universidade Estadual de Campinas.

Art. 2º **Fixar**, para efeitos financeiros, a data de 7 de fevereiro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 077, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores a seguir para desempenharem as funções contidas no quadro abaixo, em substituição aos titulares que se encontrarão em gozo de férias regulamentares:

Servidor	Função a desempenhar	Período da substituição	Memorando
José Antônio da Silva	Chefe do Departamento de Ciências Térmicas e dos Fluidos	02.02.2011 a 16.02.2011	036/2011/DIAPA
Márcia Rosana de Resende	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento	07.02.2011 a 16.02.2011	020/2011/PPLAN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 078, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO nº 019/2011/UFSJ/PPLAN, de 1º de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **MARIA INÊS CHARBEL ZERLOTINI**, Chefe do Setor de Pesquisa e Pós-graduação, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 02.02.2011 a 05.02.2011, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º, como Diretora da Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 17.01.2011 a 31.01.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 099, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores a seguir para desempenharem as funções contidas no quadro abaixo, em substituição aos titulares que se encontrarão em gozo de férias regulamentares:

Servidor	Função a desempenhar	Período da substituição	Memorando
Profª Marina de Bittencourt Bandeira	Coordenadora do Mestrado em Psicologia	18.01.2011 a 16.02.2011	013/2011/PROPE
Prof. José Carlos Moraes Rufini	Diretor do Campus Sete Lagoas	10.02.2011 a 24.02.2011	003/2011/CSL
Prof. Fábio Alexandre de Matos	Chefe do Departamento de Matemática	31.01.2011 a 16.03.2011	052/2011/DIAPA
Profª. Cássia Regina Santos Nunes	Diretora do Campus Alto Paraopeba	07.02.2011 a 21.02.2011	015/2011/CAP

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelos servidores designados no Art. 1º desta Portaria a partir das datas de início estabelecidas no quadro acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO nº 024/2011/PPLAN, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 077 de 26 de janeiro de 2011, que designou servidores para substituir os titulares em gozo de férias regulamentares, com as seguintes alterações:

onde se lê:

Márcia Rosana de Resende	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento	07.02.2011 a 16.02.2011	020/2011/PPLAN
--------------------------	---	-------------------------	----------------

leia-se:

Moema Guimarães Santos	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento	07.02.2011 a 26.02.2011	024/2011/PPLAN
------------------------	---	-------------------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 124, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO nº 025/2011/UFSJ/PPLAN, de 9 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **SEBASTIÃO FRANCISCO DE RESENDE**, Chefe do Setor de Orçamento, para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 11.02.2011 a 22.02.2011, em substituição a titular que se encontra de licença médica.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido servidor, como Diretor da Divisão de Planejamento e Gestão, no período de 08.02.2010 a 10.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO Nº 011/2011/UFSJ/PROEN/DICON, de 15 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DANIELE DE SANTANA**, para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Processamento e Certificação, da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.02.2011 a 05.03.2011, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela referida servidora como Chefe do Setor de Processamento e Certificação, no período de 14.02.2011 a 16.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 145, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e considerando o MEMO Nº 031/2011/UFSJ/PROEN-ADJ, de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o professor **ROBERTO GOMES CHAVES**, para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Medicina do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 17.02.2011 a 01.03.2011, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pelo referido professor, como Coordenador do Curso de Medicina, no período de 07.02.2011 a 16.02.2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 019/2011/UFSJ/PROPE, de 14 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** os atos praticados pela servidora **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, como Secretária da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 01.02.2011 a 14.02.2011, em substituição a titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

PORTARIA Nº 166, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 - DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO Nº 015/2011/UFSJ/PROEN, de 21 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **ZÉLIA BERNADETE CANAVEZ DE CARVALHO**, para responder pelo cargo de Diretora da Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no período de 23.02.2011 a 04.03.2011, em substituição a titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 086, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o que consta no processo nº 23122002162/2010-83,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 044 de 19 de janeiro de 2011, que nomeou o professor **JÚLIO CÉSAR CRUZ COLLARES DA ROCHA** na qualidade de Professor Substituto na área de Psicologia Social, para o Departamento de Psicologia, consignando que no artigo 2º, onde se lê: “... **Professor Auxiliar, nível I...**”, leia-se: “... **Professor Assistente, nível I...**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO nº 062/2011/PROGP/DIDEP/SESED, de 10 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 066 de 26 de janeiro de 2011, que concedeu progressão por Incentivo à Qualificação a servidores, com as seguintes alterações: **onde se lê:**

Itamar José do Amaral	1786566	Técnico de Laboratório	0%	5%	Graduação em Normal Superior	07.01.2011	23122000200/2011-47
-----------------------	---------	------------------------	----	----	------------------------------	------------	---------------------

leia-se:

Itamar José do Amaral	1786566	Técnico de Laboratório	0%	10%	Graduação em Normal Superior	07.01.2011	23122000200/2011-47
-----------------------	---------	------------------------	----	-----	------------------------------	------------	---------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 123, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o MEMO nº 024/2011/PPLAN, de 7 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 077 de 26 de janeiro de 2011, que designou servidores para substituir os titulares em gozo de férias regulamentares, com as seguintes alterações:

onde se lê:

Márcia Rosana de Resende	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento	07.02.2011 a 16.02.2011	020/2011/PPLAN
--------------------------	---	-------------------------	----------------

leia-se:

Moema Guimarães Santos	Pró-reitora de Planejamento e Desenvolvimento	07.02.2011 a 26.02.2011	024/2011/PPLAN
------------------------	---	-------------------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008, e considerando o MEMO nº 080/2011/UFSJ/PROGP/DIDEP de 17 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** as Portarias/Reitoria conforme relacionadas que nomearam servidores para o Quadro Permanente da Universidade Federal de São João del-Rei.

Nº PORTARIA	DOU	ONDE SE LÊ...	LEIA-SE ...
121	08.02.2010	conforme Portaria nº 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria nº 988, de 12.08.2008
122	08.02.2010	conforme Portaria nº 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria nº 917, de 18.09.2009
123	08.02.2010	conforme Portaria nº 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria nº 988, de 12.08.2008
124	08.02.2010	conforme Portaria nº 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria nº 988, de 12.08.2008
279	11.03.2010	conforme Portaria nº 1.535, de 19.12.2008	conforme Portaria nº 988, de 12.08.2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS
Reitor

PORTARIA Nº 161, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 2.684, de 25 de setembro de 2003 – DOU de 26 de setembro de 2003, combinado com o Decreto de 25 de junho de 2008 – DOU de 26 de junho de 2008 e, considerando o que consta no processo nº 23122002901/2010-38,

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** a Portaria/Reitoria nº 140 de 17 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 21.02.2011, Seção 2, página 11 que nomeou a professora **LUCIENE FÁTIMA TOFOLI** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público - CPD nº 108/2010, o cargo de Professor do Quadro Permanente da UFSJ consignando que no artigo 1º, onde se lê: "... **Classe Auxiliar, Nível I...**", leia-se: "... **Classe Assistente, nível I...**".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF HELVÉCIO LUIZ REIS

Reitor

Fim